

CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na forma de créditos a serem carregados em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, equipados com Chip de Segurança (ou solução superior ou similar ao chip), aceitos por aplicativos de delivery, para validação das transações das compras dos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, bem como, nas demais disposições constantes das presentes Normas.

Ao CRENCIAMENTO as empresas interessadas deverão apresentar/entregar o seu REQUERIMENTO, conforme Anexo II do edital e DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (Anexo III) e sua DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Item 5 do edital).

EMPRESA : LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

INABILITADA

| | | |
|------------------------------|---|------------------------------|
| REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :

| | SIM | NÃO |
|---|-------------------------------------|--------------------------|
| 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA | | |
| a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, registrado em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5.1.2. REGULARIDADE FISCAL | | |
| a) CNPJ | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) INSS / CND | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) FGTS / CRF | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) CNDT | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) CND Municipal | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | |
| a) Prova de aptidão à comprovação do desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características semelhantes às do objeto do Credenciamento, mediante a apresentação de um ou mais ATESTADO(s) de Capacidade Técnica , expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com o artigo 63 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP. comprovando a efetiva prestação de serviços compatíveis em características, especificações, quantidades e prazos objetivados no Edital e seus Anexos. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) A comprovação a que se refere a alínea "a" poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados dispuser a Licitante/Empresa. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

ds.t

| 5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA | | |
|---|---|---|
| a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da empresa; | ✓ | |
| b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação do Requerimento de Credenciamento. | ✓ | |
| c) Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido maior ou igual ao valor de R\$ 2.729.422,08. | ✓ | |
| d) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros conforme mencionados no edital, assinados pelo diretor da empresa e pelo contador responsável. | | ✓ |

* 5.3 - Os documentos apresentados em cópias deverão estar devidamente autenticados cartorariamente, sendo aceitas as Certidões obtidas via Internet, no entanto, a sua aceitação estará condicionada a verificação de sua autenticidade via internet.

* 5.4 - Aplica-se, no que couber, os ditames das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, e do Decreto Federal nº 8.538/15, quanto à documentação e proposta das microempresas e das empresas de pequeno porte.

INABILITADA, DEIXOU DE CUMPRIR O
ITEM 5.1.4. LETRA "D" DO EDITAL AO
APRESENTAR O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO
DE 0,91², SENDO QUE O ÍNDICE
EXIGIDO É IGUAL OU INFERIOR
A 0,90².

 12/03/26

Adriano - 12/03/26.

Françoise - 12/03/26.

CRENCIAMENTO N.º 001/2026

REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na forma de créditos a serem carregados em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, equipados com Chip de Segurança (ou solução superior ou similar ao chip), aceitos por aplicativos de delivery, para validação das transações das compras dos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Credenciamento n.º 001/2026 e de suas Normas.

| DADOS DA EMPRESA | | | | |
|--|--|--|------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA | | | | |
| CNPJ: 19.207.352/0001-40 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1307227 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA | | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 | |
| TELEFONE: (27) 2233-2000 | E-MAIL: licitacao@lecard.com.br | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: 001 Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Lúna) C. Corrente: 18.192-7 | | | | |
| DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | | | | |
| NOME: Andreotte Norbim Lanes | NACIONALIDADE: Brasileiro | DATA NASCIMENTO: 25/06/1976 | | |
| RG: 1254132 SPTC-ES | CPF: 042.361.317-06 | ESTADO CIVIL: Casado | | |
| PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 | |
| E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br | | TELEFONE: (27) 99641-2534 / (27)3024-8682 | | |

A empresa acima qualificada, por estar de pleno acordo com as disposições contidas no Edital de Credenciamento n.º 001/2026 e seus Anexos, vem por meio deste **REQUERIMENTO**, solicitar o seu **CRENCIAMENTO** no procedimento supramencionado, para prestar os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na forma de créditos a serem carregados em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, equipados com Chip de Segurança (ou solução superior ou similar ao chip), aceitos por aplicativos de delivery, para validação das transações das compras dos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do Edital de Credenciamento n.º 001/2026 e seus anexos.

Para tanto, apresenta juntamente com este **REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO**, todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** previstos no item 5 do Edital de Credenciamento, bem como, as **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS** previstas no ANEXO III do Edital.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



Documento assinado digitalmente
LAIS MOTA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 15:27:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Laís Mota de Souza
RG 1285467434
CPF 033.441.485-75
Analista de Licitação



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

CRENCIAMENTO N.º 001/2026**DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

| DADOS DA EMPRESA | | | | |
|---|--|--|------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA | | | | |
| CNPJ: 19.207.352/0001-40 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1307227 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA | | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 | |
| TELEFONE: (27) 2233-2000 | E-MAIL: licitacao@lecard.com.br | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: 001 Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Iúna) C. Corrente:18.192-7 | | | | |
| DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | | | | |
| NOME: Andreotte Norbim Lanes | NACIONALIDADE: Brasileiro | DATA NASCIMENTO: 25/06/1976 | | |
| RG: 1254132 SPTC-ES | CPF: 042.361.317-06 | ESTADO CIVIL: Casado | | |
| PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 | |
| E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br | | TELEFONE: (27) 99641-2534 / (27)3024-8682 | | |

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, bem como de que o valor da contraprestação (taxa zero) compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e demais condições definidos e previstos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

e) NÃO se encontra impedida para participar de licitações ou ser contratada pela COHAB/CAMPINAS, na forma do que determina os artigos 41 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS, documento disponível em <https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2020/02/rlc.pdf>.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS MOTA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 15:27:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Laís Mota de Souza
RG 1285467434
CPF 033.441.485-75
Analista de Licitação



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sra. LAÍS MOTA DE SOUZA, brasileira, divorciada, analista jurídico, portadora do RG nº 12854634-74, e do CPF nº 033.441.485-75, residente e domiciliada na Rua Maria Paiva, 495, Condomínio São Geraldo, blc 2, apto 303, São Geraldo, Cariacica/ES, CEP 29.146-673, que ao final subscreve, **DECLARA**:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;

Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal;

Que não possuímos em nossos quadros funcionários possua vínculo de parentesco, até o terceiro grau inclusive, com agente político, ou ainda com servidor público de setor envolvido diretamente com o processo licitatório, ou com capacidade de nele influir;

Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;

Que se compromete a não disponibilizar empregados que incorram em vedação prevista na Lei nº 6.019/1974 (Lei do Trabalho Temporário), alterada pela Lei nº 13.467/2017;

Que cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAÍS MOTA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 15:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

Le Card. Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Laís Mota de Souza
RG nº 1285467434
CPF nº 033.441.485-75
Analista de Licitação

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA DA
CERTIFICAÇÃO PCI DSS**

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66 e **BIZ TECNOLOGIA EM MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.434/0001-00, ambas com sede na Rua Doutor João Borges Filho, nº S/N, 2º andar, CJ 201 e 202, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, devidamente homologada para o processamento de dados de pagamento e certificada conforme os padrões de segurança PCI DSS, **DECLARA** para os devidos fins que mantém contrato de parceria com a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Vitória/ES, para emissão processamento de transações de pagamento, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela certificação PCI DSS.

São Paulo 24 de fevereiro de 2025.

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A
BIZ TECNOLOGIA EM MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.

Douglas Camargo Barrochelo

CEO

CPF nº 403.207.118-70

Atestado Certificação PCI.docx

Documento número #aa43ddc5-6d91-4173-ae54-e0f9f19feb9d

Hash do documento original (SHA256): 1cf1e61b33da12058729ce24439fb8afcaf780903144e6a964794d82da59d61f

Assinaturas



Douglas Barrochelo

CPF: 403.207.118-70

Assinou como representante legal em 24 fev 2026 às 18:59:16

Log

- 24 fev 2026, 18:37:43 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e criou este documento número aa43ddc5-6d91-4173-ae54-e0f9f19feb9d. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2026 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 fev 2026, 18:38:12 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: douglas.barrochelo@biz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Barrochelo.
- 24 fev 2026, 18:59:16 Douglas Barrochelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.barrochelo@biz.com.br. CPF informado: 403.207.118-70. IP: 146.75.191.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58612207205183 e longitude -46.67089520581443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2026, 18:59:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa43ddc5-6d91-4173-ae54-e0f9f19feb9d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa43ddc5-6d91-4173-ae54-e0f9f19feb9d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CAPACIDADE TECNICA

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA., sociedade com sede na cidade de AV PRINCESA ISABEL, 629 CENTRO, VITÓRIA, ESIRITO SANTO, CEP 29010-360, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40.

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., com sede na Rua Doutor João Borges Filho, nº S/N, 2º andar, CJ 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66.

A BIZ empresa **homologada para o processamento e emissão da Bandeira VISA**, afirma que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, foi homologada para **emissão VISA dos seguintes produtos:**

- 1 – Cartão Alimentação;
- 2 - Cartão Refeição.;
- 3 – Cartão Multibenefício;

São Paulo 24 de fevereiro de 2025.

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

Douglas Camargo Barrochelo

CEO

CPF nº 403.207.118-70

Capacidade Tecnica - Emissão Visa.docx

Documento número #790906f9-e5df-4478-aea4-4016617df810

Hash do documento original (SHA256): bf123840060045889e614caea5cc5576f89e0501418954d44aaceb84e97d7436

Assinaturas



Douglas Barrochelo

CPF: 403.207.118-70

Assinou como representante legal em 24 fev 2026 às 18:59:16

Log

- 24 fev 2026, 18:37:43 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e criou este documento número 790906f9-e5df-4478-aea4-4016617df810. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2026 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 fev 2026, 18:38:13 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: douglas.barrochelo@biz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Barrochelo.
- 24 fev 2026, 18:59:16 Douglas Barrochelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.barrochelo@biz.com.br. CPF informado: 403.207.118-70. IP: 146.75.191.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58612207205183 e longitude -46.67089520581443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2026, 18:59:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 790906f9-e5df-4478-aea4-4016617df810.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 790906f9-e5df-4478-aea4-4016617df810, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Doutor João Borges Filho, nº S/N, 2º andar, CJ 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66, empresa homologada para o processamento e emissão na CONDIÇÃO DE BINSPONSOR da **BANDEIRA VISA**, certifica que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, CNPJ 19.207.352/0001-40 foi homologada para **emissão VISA**.

Certifica-se que a homologação supramencionada segue rígido padrão de aceitação de **ARRANJO ABERTO**, obedecendo as **regras de MCC**, o que **impossibilita o desvio de finalidade** na utilização do cartão no segmento alimentação e/ou refeição.

Assim, é possível, apesar do cartão constar a **bandeira VISA**, o controle de quais estabelecimentos poderão ser utilizados após o início da contratação, pela empresa LE CARD, quem gerenciará o benefício, no sentido de assegurar o **arranjo de pagamento aberto**, cumprindo assim, o previsto na Legislação vigente (Lei nº 14.442/22), que permite a interoperabilidade entre os arranjos fechado e aberto, conforme se observa do art. 1º-A, inciso I desta legislação:

Art. 1º-A. Os serviços de pagamentos de alimentação contratados para execução dos programas de alimentação de que trata esta Lei observarão o seguinte:

I - A operacionalização por meio de arranjo de pagamento fechado ou aberto, devendo as empresas organizadas na forma de arranjo de pagamento fechado permitir a interoperabilidade entre si e com arranjos abertos, indistintamente, com o objetivo de compartilhar a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, a partir de 1º de maio de 2023;

Lista dos produtos homologados:**Produto 1 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO;**

MCC's Validos: 5499 -Loja de alimentos variados, 5462 -Confeitaria 5422 -Açougue, 5441 - Lojas de doces 5451 -Laticínios, 5300 -Atacadistas Alimentícios, 5411 -Supermercados e mercearias

2 - CARTÃO REFEIÇÃO.

MCC's Validos: 5811 - Distribuição e produção de alimentação, 5813 – Bares, 5814 - Lanchonete de comida rápida, 5812 - Restaurante

São Paulo 24 de fevereiro de 2025.

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

Douglas Camargo Barrochelo

CEO

CPF nº 403.207.118-70

Certificação Técnica - Produtos Homologados.docx

Documento número #8cb21977-5dc8-4ec6-9c23-b302087b7809

Hash do documento original (SHA256): 0f7e732cd10cd37ee8170f8636bddcb70ea8d921c9d8e38598ec3087d99fd012

Assinaturas

✓ **Douglas Barrochelo**

CPF: 403.207.118-70

Assinou como representante legal em 24 fev 2026 às 18:59:16

Log

- 24 fev 2026, 18:37:43 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e criou este documento número 8cb21977-5dc8-4ec6-9c23-b302087b7809. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2026 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 fev 2026, 18:38:12 Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: douglas.barrochelo@biz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Barrochelo.
- 24 fev 2026, 18:59:16 Douglas Barrochelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.barrochelo@biz.com.br. CPF informado: 403.207.118-70, IP: 146.75.191.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58612207205183 e longitude -46.67089520581443. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2026, 18:59:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8cb21977-5dc8-4ec6-9c23-b302087b7809.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8cb21977-5dc8-4ec6-9c23-b302087b7809, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Rótulos de Linha

| |
|--------------------|
| AC |
| AL |
| AM |
| AP |
| BA |
| CE |
| DF |
| ES |
| EX |
| GO |
| MA |
| MG |
| MS |
| MT |
| PA |
| PB |
| PE |
| PI |
| PR |
| RJ |
| RN |
| RO |
| RR |
| RS |
| SC |
| SE |
| SP |
| TO |
| (vazio) |
| Total Geral |

Rótulos de Linha Soma de Ecs ativos

| | |
|---|------------------|
| Acougue e congelados | 8.453 |
| Agencias e operadores de viagens | 1.197 |
| Agropecuária | 1.667 |
| Aluguel de veículos | 648 |
| Anúncios / Classificados / Propaganda | 4.139 |
| Aquários e zoológicos | 742 |
| Atacadista | 1.236 |
| Auto-peças e serviços automotivos | 57.417 |
| Beleza | 103.896 |
| Cias. Aereas | 24 |
| Cinema | 84 |
| Clubes e parques de diversão | 171 |
| Comunicações | 991 |
| Consultoria técnica | 7.407 |
| Docerias e confeitarias | 1.817 |
| Drogarias e farmácias | 12.293 |
| Duty free | 6 |
| Educação | 9.149 |
| Eletrodomesticos e utensílios | 3.893 |
| Eleto-eletronicos | 9.700 |
| Esportes | 5.484 |
| Estacionamentos | 1.466 |
| Hoteis | 4.571 |
| Industria | 11.354 |
| Instrumentos musicais | 236 |
| Joalherias | 3.568 |
| Lavanderia | 1.033 |
| Linha de onibus | 966 |
| Livrarias e revistarias | 729 |
| Loja de bebidas | 12.631 |
| Lojas de brinquedos | 1.637 |
| Lojas de departamento | 7.296 |
| Lojas de presentes e souvenirs | 4.981 |
| Lotericas | 135 |
| Materiais para construção | 35.875 |
| MKT Direto e Prestação de Serviços Relacionados a Viagens | 57 |
| Móveis e decoração | 3.332 |
| Móveis e utilidades para o lar | 7.606 |
| Organizações sem fins lucrativos | 2.373 |
| Óticas e joalherias | 3.970 |
| Outros | 150.659 |
| Outros serviços automotivos | 9 |
| Outros transportes | 8.506 |
| Outros varejos | 17.275 |
| Padaria | 14.271 |
| Papelaria e materiais de escritorio | 3.906 |
| Pedagogia | 19 |
| Postos de combustível | 9.203 |
| Radio televisao e imprensa | 1.613 |
| Recreação e lazer | 2.020 |
| Reparo de aparelhos diversos | 5.235 |
| Restaurantes e bares | 227.396 |
| Saude | 41.925 |
| Serviços de limpeza e manutenção | 2.316 |
| Serviços Públicos | 2.018 |
| Serviços de reboque | 284 |
| Serviços de TI | 5.272 |
| Serviços especializados | 23.669 |
| Serviços financeiros | 462 |
| Serviços imobiliarios | 680 |
| Serviços postais | 112 |
| Show | 612 |
| Supermercados | 28.395 |
| Tabacaria | 482 |
| Taxi | 27.708 |
| Transporte urbano | 70 |
| TV Paga | 41 |
| Varejo Alimentação - Supermercados e outros | 1.669 |
| Venda de veículos e motos | 5.579 |
| Vendas diretas - diversas | 60.026 |
| Vestuário | 136.998 |
| Veterinarias e pet shop | 14.763 |
| Total Geral | 1.127.423 |

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade n.º 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.477-78, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade n.º 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.537-43, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.207.884/0001-46 e NIRE/JUCEES n.º 32300041507, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, Edifício Global Tower, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, representada por **FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 450.778.607-00 e RG 271730 SSP/ES, domiciliado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335.

Únicos sócios da sociedade empresária **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na JUCEES sob o NIRE n.º 32203082512, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, resolvem alterar o contrato social da empresa nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios decidem pela abertura de uma filial na Avenida Da França, n.º 393, Edifício Terminal de Navios e Turismo, 2º Pavimento, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40010-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações, os sócios resolvem reescrever o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme a Lei n.º 10.406/2002:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40 - NIRE n.º 32203082512**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e rege-se pela Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem sua sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361.

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

- **FILIAL 01:** Situada na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 902, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ 19.207.352/0004-93 e NIRE 32900686657, exercendo as atividades da matriz.
- **FILIAL 02:** Situada na Alameda Araguaia, nº2190, SALA 908 CEA II EDIFICO 1, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ 19.207.352/0005-74 e NIRE 35920318605, exercendo as atividades da matriz, exercendo as atividades da matriz.
- **FILIAL 03:** Situada na Avenida Da França, nº 393, Edifício Terminal de Navios e Turismo, 2º Pavimento, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40010-000, exercendo as atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade pode abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observando as disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares, bem como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e a administração de cartões de crédito, nos seguintes ramos de atividade:

1. Prestação de serviços de administração por meio de cartão magnético para:
 - a. Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador):
 - i. Alimentação;
 - ii. Refeição;
 - b. Convênios;
 - c. Combustíveis;
 - d. Gestão de frotas;
 - e. Farmácias;
2. Gravação e impressão de cartões magnéticos;
3. Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- **8299-7/02:** Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares;
- **7490-1/04:** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **6613-4/00:** Administração de cartões de crédito.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas, e integralizadas em moeda corrente do País até o dia 31/12/2025, com a seguinte distribuição entre os sócios:

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR INTEGRALIZADO | VALOR A INTEGRALIZAR | % |
|---|-------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------|
| ANDRÉ MARCHIORI POLIDO | 7.000.000 | 5.385.870,00 | 1.614.130 | 33,33% |
| AFONSO MARCHIORI POLIDO | 7.000.000 | 5.385.870,00 | 1.614.130 | 33,33% |
| VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A | 7.000.000 | 5.385.870,00 | 1.614.130 | 33,33% |
| TOTAL | 21.000.000 | 16.157.610,00 | 4.842.390 | 100% |

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio, **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 04/05/1952, portador da carteira de identidade n.º 4.627.398-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, n.º 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES. Ele exercerá suas funções de forma individual, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com plenos poderes para conduzir os objetivos sociais e garantir o funcionamento da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio, juntamente com o diretor financeiro não sócio, não administrador **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 079.128.887-05, responderão solidariamente pelas questões de ordem contábil e fiscal, bem como pelas eventuais falhas nos controles internos da empresa. Ambos serão responsabilizados administrativa e criminalmente pelos prejuízos causados à sociedade ou a terceiros (artigos 186 e 927 do Código Civil de 2002).

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja por condenação criminal, incluindo as hipóteses de crime falimentar, prevaricação, suborno, peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fé pública ou propriedade (artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil de 2002).

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

Parágrafo Terceiro: Dependerão de quóruns especiais as deliberações constantes dos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil de 2002, com a possibilidade de admissão de parecer opinativo do Conselho de Administração, conforme a Cláusula Sétima.

Parágrafo Quarto: A prévia autorização da maioria dos sócios será necessária para as seguintes deliberações, observadas as respectivas quotas sociais e critérios de desempate, após parecer opinativo especial do Conselho de Administração:

1. Distribuição de lucros ou perdas, especialmente em situações que exijam aportes de capital, para posterior pagamento pela sociedade;
2. Prestação de fianças ou avais pela sociedade;
3. Concessão de créditos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
4. Assunção de débitos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
5. Participação em licitações cujo valor anual ou prazo de pagamento seja superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou com taxas de deságio superiores a 10%;
6. Aquisição ou alienação de bens móveis acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou imóveis acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
7. Nomeação de diretores não empregados, que serão indicados pelo administrador não sócio, com remuneração a ser determinada e arquivada na Junta Comercial.

Parágrafo Quinto: O administrador não sócio será escolhido em reunião extraordinária de sócios, pela maioria deles, observadas suas respectivas quotas sociais e critérios de desempate, com remuneração sujeita a revisão ou ratificação anual. O termo de nomeação será arquivado na Junta Comercial para conhecimento de terceiros, sem necessidade de alteração do contrato social.

Parágrafo Sexto: A destituição do administrador não sócio também dependerá de reunião extraordinária de sócios, por maioria, com a escolha de um novo administrador conforme previsto no parágrafo anterior, sendo ambos os termos arquivados na Junta Comercial para conhecimento de terceiros.

Parágrafo Sétimo: Em caso de impossibilidade do exercício das funções pelo administrador não sócio, será nomeado interinamente um dos diretores, por aclamação da maioria dos sócios, até que seja realizada reunião extraordinária para nomeação de um novo administrador.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por sete membros, dos quais três serão os sócios pessoas físicas e o representante legal da sócia pessoa jurídica. Os demais três membros serão escolhidos individualmente por cada um dos sócios, sem interferência dos demais, sendo o administrador não sócio o sétimo membro.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio atuará como secretário das reuniões do Conselho de Administração, responsável por elaborar a pauta e a ata: a primeira, com

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

antecedência mínima de 15 dias, e a segunda, a ser aprovada na reunião subsequente. O administrador não votará em questões de nomeação e destituição de administradores, ou em assuntos de seu interesse, conforme decisão dos demais membros.

Parágrafo Segundo: A presidência do Conselho será vedada ao administrador não sócio, sendo aberta a qualquer outro membro, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo Terceiro: O voto de desempate caberá aos sócios, conforme suas quotas sociais e as regras de desempate previstas na lei civil para sociedades limitadas.

Parágrafo Quarto: Os membros do Conselho poderão receber remuneração por reunião, conforme deliberação dos sócios, sem vínculo empregatício e mediante emissão de nota fiscal.

Parágrafo Quinto: O Conselho terá caráter "opinativo" em regra, "opinativo especial" em casos previstos na Cláusula Sexta, parágrafo terceiro, e "essencial" em conformidade com o parágrafo primeiro da Cláusula Oitava.

Parágrafo Sexto: As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, sendo presumido o quórum de aprovação quando este contrato for omissivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUCESSÃO E DO ANTINEPOTISMO

Fica vedada a prestação de serviços à sociedade, a qualquer título — inclusive como sucessor, procurador ou mandatário — por quem seja companheiro(a) ou cônjuge dos sócios pessoas físicas ou do representante legal da sócia pessoa jurídica, assim como por parentes desses em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive, ou de seus cônjuges ou companheiros (parentesco por afinidade). As vedações permanecem mesmo após o término do casamento ou união estável.

Parágrafo Primeiro: Essa vedação poderá ser afastada em situações excepcionais, mediante voto unânime dos sócios e aprovação de parecer essencial por maioria do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade civil dos sócios pessoas físicas, do representante da sócia pessoa jurídica, ou de falência desta, a sociedade não será dissolvida, nem haverá direito de liquidação da parte do sócio falecido ou incapaz, devendo-se observar as regras de sucessão patrimonial das quotas sociais previstas no Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Em casos de retirada de sócios, seja de forma voluntária ou judicial, será concedido um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração de um balanço para apuração de haveres, e mais 180 (cento e oitenta) dias para pagamento da cota do retirante pela sociedade. Será franqueada a aquisição da referida cota por outro sócio, observado o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito o balanço anual, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados balanços intermediários e, havendo resultados positivos, esses poderão ser distribuídos como antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes interessadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, que será levado a registro.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

ASSINATURAS:

**ANDRÉ MARCHIORI POLIDO
AFONSO MARCHIORI POLIDO**

VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Frederico Luiz Bobbio Lima

Administrador:
ERLY VIEIRA

Diretor Financeiro:
Gervando Thompson da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 13592247778 | ANDRE MARCHIORI POLIDO |
| 13592253743 | AFONSO MARCHIORI POLIDO |
| 22828141691 | ERLY VIEIRA |
| 45077860700 | FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2025 09:52 SOB Nº 20250885611.
PROTOCOLO: 250885611 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509801197. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2025.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



| | | |
|---|---|---|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  |
| NOME AFONSO MARCHIORI POLIDO | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1885621 SSP ES | |
| | CPF 135.922.537-43 | DATA NASCIMENTO 11/08/1997 |
| | FILIAÇÃO ALASCIOILTON DIAS POLIDO | |
| | ENDEREÇO MARIA MARCHIORI POLIDO | |
| N.º REGISTRO 06947100755 | PERMISSÃO ACC | CAT. HAB. B |
| | VALIDADE 13/12/2035 | 1.ª HABILITAÇÃO 07/11/2017 |
| OBSERVAÇÕES A | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR  | | |
| LOCAL VITORIA, ES | DATA EMISSÃO 13/12/2021 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO | | |
| 95008243631 ES365490407 | | |
| ESPÍRITO SANTO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
 a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
 0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ca3c427a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



15:20

5G



Documento Principal

Verso - 09/02/2024



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



15:20

5G

Documento Principal

Anverso - 09/02/2024

INSCRIÇÃO
28269

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANDRÉ MARCHIORI POLIDO

FILIAÇÃO
ALASCIOILTON DIAS POLIDO
ANDRESSA MARIA MARCHIORI

NATURALIDADE
VITÓRIA - ES

RG
3668838 - SPTC

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1994

CPF
135.922.477-78

EXPEDIDO EM
09/02/2024

Jose Carlos Rizk Filho

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



15:20

5G



Documento Principal

QR Code - 09/02/2024

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.207.884/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES | NÚMERO 955 | COMPLEMENTO SALA 707 EDIF GLOBAL TOWER |
| CEP 29.050-335 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIFE.PUPPIN@VCPESA.COM.BR | | TELEFONE (27) 9524-1160 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2025 às 17:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
| NOME EARLY VIEIRA | | |
| DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/E 46271960 SSP SP | | |
| CPF 228.281.416-91 | DATA NASCIMENTO 04/05/1952 | |
| FILIAÇÃO JOSE VIEIRA IRENE DE JESUS VIEIRA | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B |
| Nº REGISTRO 02755548478 | VALIDADE 04/06/2026 | 1ª HABILITAÇÃO 19/11/1974 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL VITORIA, ES | DATA EMISSÃO 09/08/2021 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| 57519073833 E9364047160 | | |
| ESPÍRITO SANTO | | |
| DENATRAN CONTRAN | | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 10:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95181701225432047939>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95181701225432047939-1
Data: 17/01/2022 09:31:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57691-32YA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228cae3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 10:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 95181701225432047939-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f6ce4f93b71a219768f7f88a7df383a762657b6fd3ee8d7908b3d40139032a84318fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01777523

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



SINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
10420

NOME
ANDREOTTE NORBIM LANES

FILIAÇÃO
GERSON MENDES LANES
MARLI NORBIM LANES

NATURALIDADE
VITÓRIA-ES

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1976

RG
1254132 - SPTC/ES

CPF
042.361.317-06

VIA EXPEDIDO EM
02 10/08/2021

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

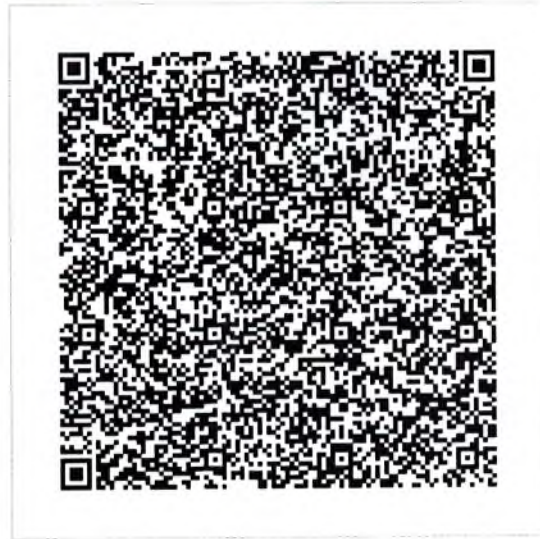


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CORTEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
| NOME RODRIGO ROCHA TEIXEIRA | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 100943422 IFF RJ | | |
| CPF 075.169.147-03 | | DATA NASCIMENTO 22/11/1977 |
| FILIAÇÃO MARTINIANO SOUZA TEIXEIRA MARIA ELIZABETH ROCHA TEIXEIRA IRA | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. A |
| Nº REGISTRO 00156891518 | VALIDADE 13/09/2031 | 1ª HABILITAÇÃO 24/02/1997 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL VITORIA, ES | DATA EMISSÃO 15/09/2021 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| 47521554590 ES364508302 | | |
| ESPÍRITO SANTO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 17:59:26 que o documento de hash (SHA-256)
a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029 foi validado em 06/12/2025 17:58:12 através da transação blockchain
0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298994)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3f79fd2c7b3965343d18dfbba0d2682fd836ecc5b5b7fd000d0796b8da73029** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298994** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCTOS SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCTOS SÓCIOS**", faz prova de que em **06/12/2025 17:58:00**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2025 17:59:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x22d0e519f42b02356b4a39d95c72f37bd77149f95ff3edf228ce3c42f7a30910**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº nº 32203082512, em 05/11/2013 e último arquivamento sob nº 20250672766, em 27/05/2025, conforme certidão simplificada emitida em aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) pela JUCEES, neste ato representada pelo pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, nascido em 04 de maio de 1952, natural de Lorena-SP, filho de José Vieira e de Irene de Jesus Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2230182168/Registro nº 02755548478-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 46273980-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, aptº 101, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: erlyvieira@gmail.com; através de seu representante legal, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25 de junho de 1976, natural de Vitória-ES, filho de Gerson Mendes Lanes e de Marli Norbim Lanes, inscrito na OAB-ES, sob o nº 10420, onde consta a Carteira de Identidade nº 1254132-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, residente e domiciliado na Rua Alameda Tamandaré, nº 240, aptº 2302, Praia do Suá, Vitória-ES, com endereço eletrônico: andreotte@gmail.com; **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, nascido em 06 de fevereiro de 1980, natural de Guarapari-ES, filho de Geraldo da Silva e de Ilma Thompson da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2765142757/Registro nº 01033057482-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1406534/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.128.887-05, residente e domiciliado na Rua do Céu, nº 44, Mata da Serra, Serra-ES, com endereço eletrônico: gestor.financeiro@lecard.com.br; e **RODRIGO ROCHA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22 de novembro de 1977, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Martiniano Souza Teixeira e de Maria Elizabeth Rocha Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2236069404/Registro nº 00156891518-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 100943422-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Eurico de Aguiar,

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

002.237

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 18:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
836fd4ba809319e387aa88f7bd58b736ac4e4de827f8e3058e9293d8e1f1140d foi validado em 06/12/2025 18:18:43 através da transação blockchain
0x4243212f3678290d5387b247f0aacef835796cb64529fd5b6a80d8e3aad58ab8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298995)



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 002/003



nº 75, aptº 1201, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: rodrigo.teixeira@lecard.com.br; aos quais confere poderes especiais para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços relacionados à área comercial e de vendas, serviços de administração e fornecimento de cartões, eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preço nas modalidades de editais e de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, visar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicium"; e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, aos Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCON e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos) Ad postremum, aos OUTORGANTES confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo à requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR 02 (DOIS ANOS) A PARTIR DESTA DATA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** **Declarações Finais:** Conforme Provimento 13/2024 – Artigo 1º, publicado no Diário da Justiça em 07/01/2025, expedido pelo Desembargador Dr. William Silva, MM. Corregedor Geral da Justiça deste Estado, “As partes foram informadas por esta serventia da proibição e ilegalidade de concessão de descontos ou comissões na cobrança dos emolumentos, nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII e 7º, incisos III e IV do Provimento da CGJ/ES nº 07/2024 (Código de ética e de conduta dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Espírito Santo), sem prejuízo da apuração de condutas que constituam falta disciplinar, nos termos da lei e dos regulamentos da Corregedoria Geral da Justiça, ficando ressalvadas as hipóteses legais”. O(A) outorgante declara que: a) conforme Provimento nº 88/2019 do CNJ, não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente, familiar ou estreito colaborador, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2017; b) que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. **Feito sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 18:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
836fd4ba809319e387aa88f7bd58b736ac4e4de827f8e3058e9293d8e11140d foi validado em 06/12/2025 18:18:43 através da transação blockchain
0x4243212f3678290d5387b247f0aacef835796cb64529fd5b6a80d8e3aad58ab8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298995)





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 003/003

pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo Parágrafo Único do Artigo 634, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 20/2017 de 07 de Dezembro de 2017. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, (a) Laís Mauro Lima, Escrevente, que a digitei e subscrevi. Eu, (a) Rodrigo Sarlo Antonio, Tabelião Interino, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (as) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LIDA representada por ERLY VIEIRA. Eu, ~~_____~~, Tabelião Substituto, que a trasladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.



Marcio Ronald Mariani
Tabelião Substituto

| |
|--|
| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023200.YQN2502.09556 |
| Emolumentos: R\$ 144,18 Encargos: R\$ 43,07 Total: R\$ 187,25 |
| Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br |



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS DE VITÓRIA**
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D
Edf. Blue Chip Business Center - Conj. 10/13
Praia de Santa Helena - Vitória - ES - CEP: 29055-280
Tel.: (27) 3345-1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026

002.236



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2025 18:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
836fd4ba809319e387aa88f7bd58b736ac4e4de827f8e3058e9293dbe1f1140d foi validado em 06/12/2025 18:18:43 através da transação blockchain
0x4243212f3678290d5387b247f0aacef835796cb64529fd5b6a80d8e3aad58ab8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298895)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **836fd4ba809319e387aa88f7bd53b736ac4e4de827f8e3058e9293dbe1f1140d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", faz prova de que em **06/12/2025 18:18:44**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2025 18:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4243212f3678290d5387b247f0acef835796cb64529fd5b6a80d8e3aad58ab8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, por seu representante legal abaixo assinado.

OUTORGADOS: KARLA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob nº. 37.761, portadora do RG nº. 2.167.185 SSP/ES e CPF nº. 122.101.677-60; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 3453346/SSP-ES e CPF sob o nº. 153.230.537-04; **PAULA FRANÇA SANTOS SMARSSARO**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG nº. 3.623.991 SPTC/ES e CPF nº. 141.624.487-52; **LAÍS MOTA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, analista de licitação, portadora do RG nº. 1.285.467.434 SPTC/BA e CPF sob nº. 141.624.487-52; **FELIPE TONINI MOREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador do RG nº. 2.139-277 SPTC/ES e CPF sob nº. 117.917.357-03; **SANDRO LUIZ ZACHÉ**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 929.214 SPTC/ES e CPF sob nº. 009.670.297-40; **VITÓRIA DE SOUZA SOARES**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora do RG nº. 3.092-122 PCI/ES CPF sob nº. 138.757.297-06.

Confere amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer lances, propostas, impugnações, pedido de esclarecimentos, reclamações, manifestar intenção e razões de recurso administrativo, propor recurso administrativo, defesa prévia, representações e denúncia no TCE, nomear representante e/ou procurador para certame licitatório de qualquer natureza, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2026.

ERLY

VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por
ERLY VIEIRA:22828141691
Dados: 2026.01.23 08:11:53 -03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40

p/p ERLY VIEIRA

CPF 228.281.416-91



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



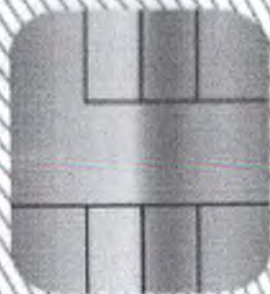
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13015509



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 09:41:39 que o documento de hash (SHA-256)
857b00245dd49aef01a15cb604008463a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463 foi validado em 26/01/2026 09:39:33 através da transação blockchain
0x3ded6ac88adfae6f5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304881)



INSCRIÇÃO

37761



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

KARLA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

IRLANDA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

VILA VELHA - ES

RG

2167185 - SSP/ES

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1988

CPF

122.101.677-60

EXPEDIDO EM

07/02/2023

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

6





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**DOCUMENTO DIGITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original.

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Espírito Santo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 09:41:39 que o documento de hash (SHA-256)
857b00245dd49ae01a15cb604008463a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463 foi validado em 26/01/2026 09:39:33 através da transação blockchain
0x3ded6ac88adfae6f5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304881)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADETEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL SISTEMA CFA/CRA

REGISTRO 27637 DAT REG. 15/05/2016 VIA 2ª

NOME LAÍS MOTA DE SOUZA

HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 1285467434 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA CPF 033.441.485-75

Laís Mota de Souza

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.226/75

FILIAÇÃO ANGELINA DE JESUS MOTA SOUZA ILDEFONSO NUNES DE SOUZA

NASCIMENTO 13/10/1987 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SALVADOR - BA

Salvador - BA 06/05/2022

LOCAL E DATA DE EXP. ADM. MARIA DA GRACA PITIÁ BARRETO PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.226/75



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 09:41:39 que o documento de hash (SHA-256)
857b00245dd49aef01a15cb604008463a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463 foi validado em 26/01/2026 09:39:33 através da transação blockchain
0x3ded6ac88adfae6f5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304881)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
 FELIPE TONINI MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 2139277 SSP ES

CPF
 117.917.357-03

DATA NASCIMENTO
 09/02/1987

FILIAÇÃO
 ELIAS MOREIRA
 MARIA DAS GRACAS TONINI MOR
 EIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04018192405

VALIDADE
 25/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
 12/01/2007

OBSERVAÇÕES

Felipe Tonini Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
 24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90061007011
 20362984684

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2078459561

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 09:41:39 que o documento de hash (SHA-256) 857b00245dd49ae01a15cb604008463a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463 foi validado em 26/01/2026 09:39:33 através da transação blockchain 0x3ded6ac88adfae6f5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304881)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



FAÇA FÁCIL CARACICA

Sandro Luiz Zaché

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

929.214 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

31.08.2018

NOME

SANDRO LUIZ ZACHÉ

FILIAÇÃO

JORGE ANTONIO ZACHÉ E JANY SANTANA ZACHÉ

NATURALIDADE

COLATINA/ES

DATA DE NASCIMENTO

24.12.1969

DOC. ORIGEM

CAS AV DI 024620 01 55 2001 2 00050 026 0007739 91

L O RUY - VILA VELHA - ES - 20.10.2014

CPF

009.670.297-40

Antonio Carlos das Neves

1426

ASSINATURA DO DIBETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2026 09:41:39 que o documento de hash (SHA-256)
857b00245dd49aef01a15cb604008463a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463 foi validado em 26/01/2026 09:39:33 através da transação blockchain
0x3ded6ac88adfaef5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304881)



QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Espírito Santo
 Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
VITÓRIA DE SOUZA SOARES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
13875729706

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
03/03/1999

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
VILA VELHAS/ES

Data de Validade / Date of Expiry
23/08/2035

Vitória de Souza Soares
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Filiação / Filiation
ANGELA MARIA DE SOUZA

EUDES ROBERTO SOARES

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA - PCIES

Local / Place of Issue
VITÓRIA

Data de Emissão / Issue Date
23/08/2025

Eudes Roberto Soares
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 1.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1982

IDBRA138757297313875729706<<<<1
9903034F3508231BRA<<<<<<<<<<<<6
DE<SOUZA<SOARES<<VITORIA<<<<<<<<<

Título de eleitor
 Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
SOLTEIRO(A)
 Doador de Órgãos
SIM

Assinatura
Vitória de Souza Soares
 Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averb. Divórcio
CN 0067550 - L00151 - F060 - RAURICH/CARIACICA-ES
0067550 FL 060 LV 00151

CNH
 Categoria
 PIS / PASEP

NIS
 NIT
 Carteira de trabalho

DNI
 CNS
708608540852580

Observação de Saúde



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **857b00245dd49aef01a15cb604008433a085a1c1fa1fec0067b647f02a6ac463** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304881** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ**", faz prova de que em **26/01/2026 09:39:19**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2026 09:41:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3ded6ac88adfae6f5ab18e9464645eef7a0b3061ec8694106c78ee4faa4125c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001,





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

| | |
|-------------------------|---|
| Registro no PAT: | 140418436 |
| Data do Registro | 26/03/2014 |
| CNPJ: | 19.207.352/0001-40 |
| Razão Social: | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA |
| Endereço: | Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, sala 901, número 629 |
| Bairro: | Centro |
| Município/UF: | Vitória/ES |
| Cep: | 29.010-361 |
| Telefone: | (27)992661061 |

Identificação do Serviço de Alimentação

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Tipo de Serviço: | |
| | Refeição-Convênio |
| | Alimentação-Convênio |

| |
|--|
| |
|--|



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2df4a155c90b840fd75fa34c5111db856538e49ea4abd36fb408c7eafa59a47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO PAT LE CARD**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO PAT LE CARD**", faz prova de que em **26/01/2026 10:53:25**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2026 10:54:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d6e93a0a4ddada652b1c46008f2bfe5dbecce8ad100ad7cc71a902ef2a4b28**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|------------------------------|---|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA NIRE : 32203082512 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: ESC2600117282 | | | |
| NIRE (Sede) 32203082512 | | CNPJ 19.207.352/0001-40 | | Data de Ato Constitutivo 05/11/2013 | Início de Atividade 05/11/2013 | |
| Endereço Completo Avenida PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-361 | | | | | | |
| Objeto Social A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de 1) Prestação de serviços de administração através de cartão magnético a) Benefícios previstos no PAT (Programa de alimentação ao Trabalhador); I) Alimentação II) Refeição; b. Convênio; c. Combustíveis; d. Gestão de frota; e. Farmácia; 2) Gravação e impressão de cartões magnéticos; 3) Locação, instalação e manutenção de equipamentos. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais) | | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 16.157.610,00 (dezesseis milhões cento e cinquenta e sete mil seiscientos e dez reais) | | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome AFONSO MARCHIORI POLIDO | | CPF/CNPJ 135.922.537-43 | Participação no capital R\$ 7.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ANDRE MARCHIORI POLIDO | | CPF/CNPJ 135.922.477-78 | Participação no capital R\$ 7.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A | | CPF/CNPJ 32.207.884/0001-46 | Participação no capital R\$ 7.000.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA | | CPF/CNPJ 450.778.607-00 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome ERLY VIEIRA | | CPF 228.281.416-91 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação ATIVA | |
| Data 17/01/2026 | Número 20252107462 | Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS | | Status SEM STATUS | | |
| Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | | |
| 1 - NIRE: 32900686657 Endereço Completo AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 902, CENTRO, Vitória, ES, CEP: 29010361 | | CNPJ: 19.207.352/0004-93 | | | | |
| 2 - NIRE: 35920333426 Endereço Completo ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 2190, SALA 908 CEA II EDIF 1, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, CEP: 06455000 | | CNPJ: 19.207.352/0005-74 | | | | |
| 3 - NIRE: 29902101557 Endereço Completo AVENIDA DA FRANCA, Nº 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 02, COMERCIO, Salvador, BA, CEP: 40010000 | | CNPJ: 19.207.352/0006-55 | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 09:24:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QDUIGHGB.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de
Licença Ambiental Municipal**

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1307227

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

/

Área Empreendimento

22,55m²

Endereço Dispensado

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

8299-7/02

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Com as restrições e condições abaixo:

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com a Portaria SEMMAM nº 01/2022.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas de ruído ou odores provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento

27/06/2023

Data Expedição

29/06/2023

Data Validade

27/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d58b1816-3727-434c-9906-1569afec00ae



Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1307227

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
4237696/2023

Área
22,55m²

CNAE PRINCIPAL:

8299-7/02

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

CNAE SECUNDÁRIA:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL,
EXCETO IMOBILIÁRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
29/06/2023

Data Expedição
30/06/2023

Data Validade
29/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :8ffeda31-c890-443d-b798-8af13cd40464



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Fiscalização Tributária

Espelho de Contribuinte - ISISS

Emissão: 11/02/2026 09:5

Inscrição Cadastral: 1-1307227 CNPJ 19.207.352/0001-40
Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO
Município/UF: Vitória - ES

Usuários autorizados

| Nome | CPF | Data cadastro | Data de cancelamento |
|--------------------------|----------------|---------------|----------------------|
| ANDRE MARCHIORI POLIDO | 135.922.477/78 | 09/05/2023 | - - - |
| ERLY VIEIRA | 228.281.416/91 | 27/12/2022 | - - - |
| FABRICIO FERREIRA LEMOS | 011.952.896/77 | 26/01/2023 | - - - |
| FILAVIO FIGUEIREDO ASSIS | 003.465.497/60 | 18/11/2022 | - - - |

Períodos habilitados da inscrição

| Liberação | Liberado/Ativo |
|---------------------|--|
| Movimento Econômico | Atividade: OUTRAS 2022 (Meses: 11-12); 2023 (Meses: 1-12); 2024 (Meses: 1-12); 2025 (Meses: 1-12); 2026 (Meses: 1-2); |

Histórico de atividades exercidas

| Código | Atividade | Início | Fim |
|---------|--|------------|-----|
| 3613400 | ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO | 18/11/2022 | |
| 7490104 | ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | 18/11/2022 | |
| 3299702 | EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES | 18/11/2022 | |

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 0162/2025

VÁLIDA ATÉ 31/03/2026


Certificamos que a Empresa **LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada na AV PRCA ISABEL, Nº 629 - 901 ED VITORIA CENTER - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29010360, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº **04739**, desde 28/02/2018, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA, CRA/ES nº 1284;

Os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Adm. Janáina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
83c9189c-5f7f-45c1-86ad-2ea701ddaee5

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplemento cancelará a certidão automaticamente.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 0225/2025

VÁLIDA ATÉ 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o (a) Adm. **ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA**, CPF nº 418.334.657-68, residente na R LAURO MULLER, Nº 128 - AP 902 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22290-160, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional de Administração do Espírito Santo, sob o nº 1284, desde 04/06/1986, em dia com suas obrigações junto ao CRA-ES, portanto em pleno gozo do direito ao desenvolvimento das suas atividades profissionais

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2025.

Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
01127142-e9b7-4c1b-8395-7f9593a8b739

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplemento cancelará a certidão automaticamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2013 | |
| NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL | NÚMERO 629 | COMPLEMENTO EDIF VITORIA CENTER SALA 901 | |
| CEP 29.010-361 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VITORIA | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR | TELEFONE (27) 2233-2000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **13:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ: **19.207.352/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:02 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **1BE1.4B95.3DC8.1935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.207.352/0001-40
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: AV PRINCESA ISABEL 629 EDIF VITORIA CENTE / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821202161818387

Informação obtida em 20/02/2026 12:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Certidão n°: 64058159/2025
Expedição: 27/10/2025, às 11:31:22
Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.207.352/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 15/01/2026 - 16:44h

CNPJ: **19207352000140**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 16/03/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **15/01/2026 às 16:32** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

c1541ae4-eb99-447b-9f32-5d7d59dc183b

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 20/02/2026 14:18:35

DADOS DE CADASTRO

| | | | |
|----------------------------|--|-----------------------------|----------------------|
| Nome / Razão Social | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | Inscrição Mobiliária | 1307227 |
| CPF/ CNPJ | 19.207.352/0001-40 | Situação Cadastral | Para Efeitos Fiscais |
| Nome Fantasia | LE CARD | Situação Fiscal | Normal |
| Natureza Jurídica | 206-2 Sociedade Empresária Limitada | | |
| Tipo de Pessoa | Jurídica | | |

Endereço da Inscrição AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 312,03

CNAE

| Código | Descrição | Principal |
|---------------|--|------------------|
| 6613-4/00 | ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO | N |
| 7490-1/04 | ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | N |
| 8299-7/02 | EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES | S |

Empresa Contabilidade / Contador

FABRICIO FERREIRA LEMOS
MAPAH CONTADORES VITÓRIA LTDA

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 29/06/2028

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 27/06/2028



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenação de Cadastro Imobiliário

Espelho Cadastral da Unidade

Inscrição Fiscal: 2 - 545422

Inscrição Imobiliária: 01.01.035.0289.035

Face: 4

Situação Cadastral: Normal

Localização da Propriedade

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629, Ed. VITORIA CENTER, SALA 901 - CENTRO. CEP. 29.010-361

Município: VITORIA - ESPÍRITO SANTO

Identificação do Responsável

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Doc. Ident.: CNPJ 19.207.352/0001-40

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO

Município: Vitória - ES

CEP: 29.010-361

Responsável(is) Fiscal(is)

| Nome | Documento | Situação | Condição |
|--|-------------------------|--------------------|----------|
| LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | CNPJ 19.207.352/0001-40 | Responsável Fiscal | |

Outras Pessoas Relacionadas - Sem responsabilidade fiscal

| Nome | Documento | Situação |
|--|-------------------------|--------------|
| ASTI ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ 80.728.524/0001-25 | Proprietário |

Informações do Lote

| | | | | | |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------------|----------------|
| Área do Terreno: | 674,00 | Testada Principal: | 22,00 | Situação do Lote: | Meio de quadra |
| Área acima da Cota 50: | 0,00 | Localização: | Demais | Topografia: | Plano |
| Área Non Aedificandi: | 0,00 | Caracterização: | Construído | Muro: | Sim |
| Área Preservada: | 0,00 | Condição do Solo: | Normal | Calçada: | Sim |
| Área Total Edificada: | 9.326,65 | Demais Testadas: | 3 - 18,00 | Ref. Loteamento: | 000 0000 |
| Percentual de Isenção Preservação: | 0,00% | | | Dt de Lançamento: | 01/01/1981 |

Informações da Unidade

Exercício: 1981

Ocupação: Comércio-Serviço

Patrimônio: Particular

Numeração Oficial: Sim

Informações da Edificação

| | | | | | |
|---------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------|
| Área da Edificação: | 312,03 | Conservação: | Boa | Ar Condicionado: | Não |
| Fração Ideal: | 0,033456 | Forro: | Laje | Sauna/Pisc Privativa: | Não |
| Área Frac Terreno: | 22,55 | Piso: | Cerâmica Simples | Sauna/Pisc Comunit: | Não |
| Área Terreno Exced: | 0,00 | Inst Sanitária: | Até 2 banheiros | Nº de Quartos: | 0 |
| Estrutura: | Concreto | Quant Pavimentos: | 16 | Nº de Suítes: | 0 |
| Esquadria: | Alumínio | Nº Pavimento: | 11 | Nº Vagas Garagem: | 0 |
| Revest. Fachada: | Especial | Elevador: | Sim | Sol da Manhã: | Não |
| Revest Interno: | Reboco | Escada Rolante: | Não | Varanda: | Não |
| Data Construção: | 01/01/1981 | Tipo Construção: | Sala - Conjunto | Posição Via Pública: | Frente |



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 15/01/2026 - 17:18h

TIPO CADASTRO.....: **Tributos Imobiliários**
INSCR.FISCAL.....: **545422**
INSCR.IMOBILIÁRIA: **01.01.035.0289.035 FACE: 4**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 16/03/2026 e abrange apenas a Inscrição Fiscal identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **15/01/2026 às 17:07** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
a8d5c7e4-d185-44d9-be26-aa47fba0fdef
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES

CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211

Homepage: www.colatina.es.gov.br - e-mail.: semurhcolatina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnetico ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade tecnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Pereira
Secretário de Recursos Humanos
Decreto nº 24.649/2021

27.165.729/0001-74
MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA ANGELO GIUBERTI, N.º 343
ESPLANADA - CEP 29702-902
COLATINA - ES



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)

08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain

0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298863)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com endereço Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL

Ata de Registro de Preços: 83/2020

Processo Licitatório: 308729/2020

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)**

| PROCESSO DE COMPRA | SECRETARIA | OS | QTDE | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------------|-----------|-------|----------------------|-------------------|
| 1290430/2020 | SEMFA | 1024/2020 | 3.420 | 294,1100 | 1.005.856,20 |
| 1304504/2020 | SEDEC | 1028/2020 | 3.612 | 294,1100 | 1.062.325,32 |
| 1292933/2020 | SEMCID | 1029/2020 | 1.320 | 294,1100 | 388.225,20 |
| 1307080/2020 | SEMSU | 1030/2020 | 8.052 | 294,1100 | 2.368.173,72 |
| 1321697/2020 | SEGOV | 1031/2020 | 1.140 | 294,1100 | 335.285,40 |
| 1338482/2020 | SEME | 1032/2020 | 4.235 | 294,1100 | 1.245.555,85 |
| 1293635/2020 | SEGES | 1033/2020 | 3.336 | 294,1100 | 981.150,96 |
| 1294292/2020 | CENTRAL | 1034/2020 | 2.352 | 294,1100 | 691.746,72 |
| 1315800/2020 | CULTURA | 1035/2020 | 828 | 294,1100 | 243.523,08 |
| 1297343/2020 | SEMTRAN | 1036/2020 | 1.632 | 294,1100 | 479.987,52 |

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

| | | | | | |
|--------------|--------|-----------|-------|----------|------------|
| 1309394/2020 | SEMESP | 1039/2020 | 780 | 294,1100 | 229.405,80 |
| 1308926/2020 | CGM | 1040/2020 | 240 | 294,1100 | 70.586,40 |
| 1310580/2020 | PGM | 1041/2020 | 660 | 294,1100 | 194.112,60 |
| 1295228/2020 | SEMOB | 1044/2020 | 1.632 | 294,1100 | 479.987,52 |
| 1368703/2020 | SEMMAM | 1045/2020 | 2.748 | 294,1100 | 808.214,28 |
| 1317203/2020 | SEMAS | 1057/2020 | 2.616 | 294,1100 | 769.391,76 |

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.01.0004.5)**

| PROCESSO DE COMPRA | SECRETARIA | OS | QTDE | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| 1290430/2020 | SEMFA | 1024/2020 | 1.308 | 235,2800 | 307.746,24 |
| 1304504/2020 | SEDEC | 1028/2020 | 336 | 235,2800 | 79.054,08 |
| 1292933/2020 | SEMCID | 1029/2020 | 324 | 235,2800 | 76.230,72 |
| 1307080/2020 | SEMSU | 1030/2020 | 96 | 235,2800 | 22.586,88 |
| 1321697/2020 | SEGOV | 1031/2020 | 48 | 235,2800 | 11.293,44 |
| 1338482/2020 | SEME | 1032/2020 | 23.003 | 235,2800 | 5.412.145,84 |
| 1293635/2020 | SEGES | 1033/2020 | 876 | 235,2800 | 206.105,28 |
| 1294292/2020 | CENTRAL | 1034/2020 | 732 | 235,2800 | 172.224,96 |
| 1315800/2020 | CULTURA | 1035/2020 | 168 | 235,2800 | 39.527,04 |
| 1297343/2020 | SEMTRAN | 1036/2020 | 156 | 235,2800 | 36.703,68 |
| 1309394/2020 | SEMESP | 1039/2020 | 1.320 | 235,2800 | 310.569,60 |
| 1308926/2020 | CGM | 1040/2020 | 36 | 235,2800 | 8.470,08 |

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60504e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c50f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

| | | | | | |
|--------------|--------|-----------|-----|----------|------------|
| 1310580/2020 | PGM | 1041/2020 | 396 | 235,2800 | 93.170,88 |
| 1295228/2020 | SEMOB | 1044/2020 | 168 | 235,2800 | 39.527,04 |
| 1368703/2020 | SEMMAM | 1045/2020 | 996 | 235,2800 | 234.338,88 |
| 1317203/2020 | SEMAS | 1057/2020 | 396 | 235,2800 | 93.170,88 |

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)**

| PROCESSO DE COMPRA | SECRETARIA | OS | QTDE | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| 1338482/2020 | SEME | 1032/2020 | 56.977 | 235,2800 | 13.405.548,56 |
| 1342496/2020 | SEMUS | 1037/2020 | 15.768 | 235,2800 | 3.709.895,04 |

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)**

| PROCESSO DE COMPRA | SECRETARIA | OS | QTDE | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| 1338482/2020 | SEME | 1032/2020 | 5.053 | 294,1100 | 1.486.137,83 |
| 1342496/2020 | SEMUS | 1037/2020 | 30.648 | 294,1100 | 9.013.883,28 |

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f80604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET, CPF: ***.39.187-** em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022 15:57:41





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962 cartões**.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagas conforme demanda da Instituição.

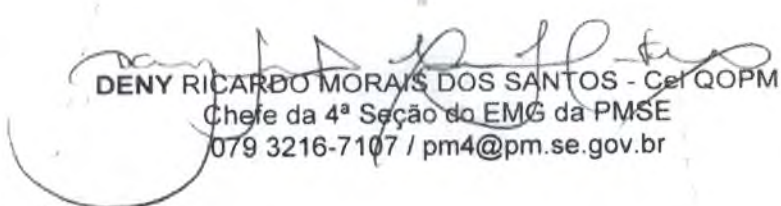
Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.


DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021
Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021
Pregão Eletrônico nº 112/2020
Ata de Registro de Preços nº 297/2020 ;
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022
Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582
Responsável Técnico pelo contrato: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA-ES
1284

Antônio Carloman França Chaves e Silva

Serra/ES, 26 de julho de 2023,

RICARDO SAVACINI Assinado de forma digital por
RICARDO SAVACINI
PANDOLFI:07802169704 PANDOLFI:07802169704
Dados: 2023.07.27 08:43:20 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES

Registramos o presente atestado sob o RCA nº
0069/2023 de 03/10/2023. A validade deste
registro está vinculada à apresentação da
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

JANAINA GUAITOLINI Assinado de forma digital por
MERLO JANAINA GUAITOLINI MERLO
BRETAS:07876854702 BRETAS:07876854702
Dados: 2023.10.03 16:32:37 -03'00'
Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerência de Registro e Fiscalização

Rua Maestro Antônio Cicero, s/n, 1º andar, Centro – Serra – ES – Tel.:(27) 3291-2036



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº1401.1.027.2021.

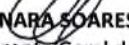
A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.
O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19
Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


SYNARA SOARES
Gerente Geral de Alimentação Escolar
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

GGEAL - Fone: (081) 3355-9101 / 3355-9132 / 3355-9147
E-mail: gerenciaalimentacao@recife.pe.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





PREFEITURA DE
RIO PRETO

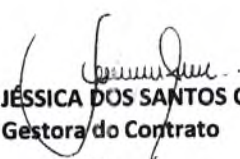
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões LTDA**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromeda, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Green Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

| Descrição | Quant. Anual | % TAXA ADM* | Valor Unitário c/ taxa | Valor Total 12 meses |
|--|---------------|---------------|------------------------|--------------------------|
| Cartão Alimentação Servidores Ativos | 73.248 | -9,00% | R\$ 527,80 | R\$ 38.660.294,40 |
| Cartão Alimentação Servidores Inativos | 19.428 | -9,00% | R\$ 197,92 | R\$ 3.845.189,76 |
| Total de créditos | 92.676 | -9,00% | | R\$ 42.505.484,16 |

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

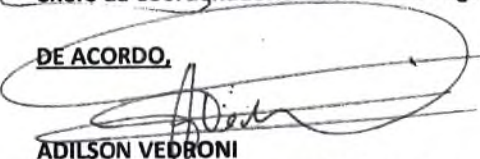
São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023


JÉSSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato


ROSÂNGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos


TATIZA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,


ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração


FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação


ALDENIS BORIN Secretário Municipal de Saúde Interino
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais n 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

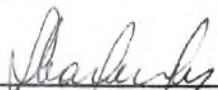
QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.



SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Matrícula 585.658-01

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretária Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 585.658-01



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

| Nota Fiscal | Quantidade | Data da entrega | Valor |
|-------------|------------|-----------------|----------------|
| 5749 | 2.014 | 10/02/2022 | R\$ 537.798,42 |
| 6315 | 1.994 | 07/03/2022 | R\$ 532.457,82 |
| 7249 | 2.036 | 01/04/2022 | R\$ 543.673,08 |
| 8276 | 1 | 26/04/2022 | R\$ 267,03 |
| 8644 | 2.070 | 03/05/2022 | R\$ 552.752,10 |
| 9771 | 2.064 | 07/06/2022 | R\$ 551.149,92 |
| 10694 | 2.060 | 06/07/2022 | R\$ 550.081,80 |
| 11949 | 2.088 | 03/08/2022 | R\$ 557.558,64 |
| 13039 | 2.118 | 02/09/2022 | R\$ 565.569,54 |
| 14092 | 2.118 | 05/10/2022 | R\$ 565.569,54 |
| 14136 | 1 | 05/10/2022 | R\$ 267,03 |
| 15203 | 2.103 | 04/11/2022 | R\$ 561.564,09 |
| 15875 | 4 | 23/11/2022 | R\$ 1.068,12 |
| 16176 | 2.136 | 02/12/2022 | R\$ 570.376,08 |
| 17582 | 1.621 | 03/01/2023 | R\$ 432.855,63 |



| | | | |
|-------|-------|------------|----------------|
| 18127 | 19 | 26/01/2023 | R\$ 5.700,00 |
| 18499 | 1.644 | 06/02/2023 | R\$ 493.200,00 |
| 19208 | 3 | 22/02/2023 | R\$ 900,00 |
| 19529 | 1.660 | 01/03/2023 | R\$ 498.000,00 |

Secretaria Municipal de Saúde

| Nota Fiscal | Quantidade | Data da entrega | Valor |
|-------------|------------|-----------------|----------------|
| 5747 | 1.071 | 10/02/2022 | R\$ 285.989,13 |
| 6317 | 1.078 | 07/03/2022 | R\$ 287.858,34 |
| 7304 | 1.123 | 01/04/2022 | R\$ 299.874,69 |
| 8643 | 1.098 | 03/05/2022 | R\$ 293.198,94 |
| 9795 | 1.079 | 08/06/2022 | R\$ 288.125,37 |
| 10695 | 1.084 | 06/07/2022 | R\$ 289.460,52 |
| 11947 | 1.067 | 03/08/2022 | R\$ 284.921,01 |
| 13037 | 1.073 | 02/09/2022 | R\$ 286.523,19 |
| 14094 | 1.074 | 05/10/2022 | R\$ 286.790,22 |
| 15202 | 1.059 | 04/11/2022 | R\$ 282.484,77 |
| 15873 | 5 | 23/11/2022 | R\$ 1.335,15 |
| 16178 | 1.080 | 02/12/2022 | R\$ 288.392,40 |
| 17580 | 1.074 | 03/01/2023 | R\$ 286.790,22 |
| 18129 | 16 | 26/01/2023 | R\$ 4.800,00 |
| 18498 | 1.100 | 06/02/2023 | R\$ 330.000,00 |
| 19527 | 1.102 | 01/03/2023 | R\$ 330.600,00 |

Secretaria Municipal de Educação


| Nota Fiscal | Quantidade | Data da entrega | Valor |
|-------------|------------|-----------------|----------------|
| 5745 | 3.406 | 10/02/2022 | R\$ 909.504,18 |
| 6316 | 3.489 | 07/03/2022 | R\$ 931.667,67 |
| 7251 | 3.547 | 01/04/2022 | R\$ 947.155,41 |
| 8277 | 4 | 26/04/2022 | R\$ 1.068,12 |
| 8645 | 3.594 | 03/05/2022 | R\$ 959.705,82 |
| 9653 | 3.609 | 03/06/2022 | R\$ 963.711,27 |
| 10693 | 3.607 | 06/07/2022 | R\$ 963.177,21 |
| 11948 | 3.616 | 03/08/2022 | R\$ 965.580,48 |
| 13038 | 3.650 | 02/09/2022 | R\$ 974.659,50 |






| | | | |
|-------|-------|------------|------------------|
| 14093 | 3.600 | 05/10/2022 | R\$ 961.308,00 |
| 14800 | 11 | 25/10/2022 | R\$ 2.937,33 |
| 15201 | 3.600 | 04/11/2022 | R\$ 961.308,00 |
| 15874 | 1 | 23/11/2022 | R\$ 267,03 |
| 16177 | 3.598 | 02/12/2022 | R\$ 960.773,94 |
| 17581 | 3.480 | 03/01/2023 | R\$ 929.264,40 |
| 18128 | 18 | 26/01/2023 | R\$ 5.400,00 |
| 18500 | 3.523 | 06/02/2023 | R\$ 1.056.900,00 |
| 19209 | 1 | 22/02/2023 | R\$ 300,00 |
| 19528 | 3.605 | 01/03/2023 | R\$ 1.081.500,00 |

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho
Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

   PrefeituraSantanaDeParnaiba

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8Qc1FSCWCqxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5LQxbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

3 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



Companhia Águas de Joinville



A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): **RS 7.462.216,56**

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes

Helena C. Gomes Silva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA

Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950

GLÓRIA - CEP 89216-202

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br

www.aguasdejoinville.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)

08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain

Oxa28c60f677d0677b23c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



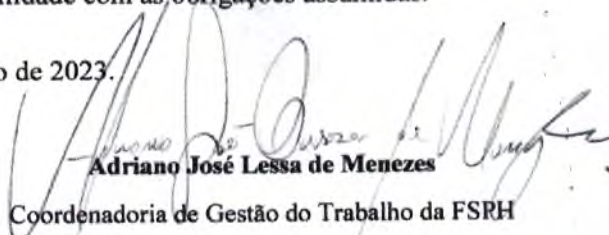
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

| DADOS DO CONTRATO | | | |
|--|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nº/ANO: 011/2019 | | Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019 | |
| VIGÊNCIA: | 18/12/2019 a 17/12/2020 | PRORROGAÇÕES: | 1º TA: 18/12/2020 a |
| | | | 17/12/2021 |
| | | | 2º TA: 18/12/2021 a |
| | | | 17/12/2022 |
| | | | 3º TA: 18/12/2022 a |
| | | | 17/12/2023 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição. | | | |
| QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte) | | | |

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.


Adriano José Lessa de Menezes
Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSRH

Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000- CNPJ: 10.439.192/0001-90
Fone/Pabx: (0xx79)-3225-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f77d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
 Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

| DADOS DO CONTRATO | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| Nº/ANO: 028/2022 | | Nº DO PREGÃO: 04/2022 | |
| VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023 | | | |
| <p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.</p> | | | |
| ITEM | DETALHAMENTO | QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS | VALOR MENSAL |
| 1 | Crédito de Vale Alimentação/Refeição | 3.499 | R\$ 99.994,42 |
| <p>Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.</p> | | | |

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21063565&infra_siste... 1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
 08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
 0xa28c60f677d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80824E4**.

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53

SEI nº 18972753

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21063565&infra_siste... 2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo). |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. |
| CONTRATANTE | Tribunal de Justiça do Estado de Goiás |
| CONTRATADA | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. |
| OBJETO | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões. ✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados: ✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo); ✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca: ✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa; |

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste - Goiânia / GO - CEP 74130-011 - (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be5d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256) 08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain 0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

| | |
|-----------------|---|
| | Formoso; Goianópolis; Goianésia; Goiandira; Goianira; Goiás; Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri; Israelândia; Iporá; Itaberaí; Itaguaru; Itajá; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa; Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona; Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Petrolina de Goiás; Piracanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral de Goiás; Trindade; Turvânia; Uruaçu; Uruana; Urutaí; Valparaíso de Goiás; Varjão; Vianópolis. |
| VIGÊNCIA | ✓ 8/7/2019 a 4/7/2023 |

Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste - Goiânia / GO - CEP 74130-011 - (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0xa28c50f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256) 08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e1748283b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain 0xa28c50f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

| DADOS DO CONTRATO | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|--|
| Nº/ANO: 027/2020 | | Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020 | |
| VIGÊNCIA | 26/08/2020 a 26/08/2025 | PRORROGAÇÕES | 1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023 |
| OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição. | | | |
| ITEM | DETALHAMENTO | QUANTIDADE | VALOR (\$) |
| 1 | Refeições | 2.878 | R\$ 26,00 (valor unitário médio) |
| 2 | Emissão/reemissão de cartões | 100 | R\$ 6,00 (valor unitário médio) |
| QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas; Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas; Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rjo do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada. | | | |

JGV

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0228e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo

Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº / ANO: 02/2021

Nº DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ºTA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2º TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(S): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação iNOVA Capixaba

CNPJ 36.901.264.0001-63

Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria
CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES
Tel.: (27) 3636-3518



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7160604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA
GERENTE DE GENTE E GESTÃO
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>

2023-SZ335F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2023 16:14 PÁGINA 2 / 2

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





PREFEITURA
NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
06395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f87d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





**PREFEITURA
NOVA LIMA**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Ludson Rocha Martins

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA





Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, a saber: Alto Alegre, Amajari, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;
- b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, a saber: Bonfim, Cantá, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajá;
- c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e



no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,
Secretária de Estado, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f50e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001- 78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oite milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de Abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirocieabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

| | |
|--|--|
| EDITAL/PREGÃO: | Nº 022/2022 |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 09 de agosto de 2022. |
| PRORROGAÇÕES: | 02 |
| OBJETO: | Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022. |
| QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS: | 80 |
| VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): | R\$ 288.000,00 |
| QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: | 02 |

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

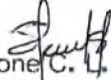
QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.


Simone C. L. Cancellieri
Secretária Municipal de
Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CNPJ nº 15.046,566/0001-21

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES
CEP: 29255-000, Tel: (27)3288-1462, E-mail: assistenciasocialsemadh@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c50f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f851d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø CONTRATO Nº 029/2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05/04/2024 a 28/01/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.*

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 370.721

VALOR GLOBAL (09 meses) (R\$): R\$ 485.508.632,49 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMPRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284
Tathielli Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins previstos no art. 67, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa para futuras contratações públicas, conforme estabelecido no art. 88, inciso II da mesma Lei nº 14.133/2021.

Atualmente a empresa atende esta Secretaria Contrato Nº 009/2025, com 9.664 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) estabelecimentos credenciados.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116412979** e o código CRC **5CB6535A**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116412979

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256) 08395d7f60604e154fb6d2ac26e0228e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain 0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø **CONTRATO Nº 100/2023**

VIGÊNCIA INICIAL: 31/08/2023 a 26/02/2024.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.*

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 372.492

VALOR GLOBAL (06 meses) (R\$): R\$ 326.721.419,22 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E, PRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284

Tathielli Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116411569** e o código CRC **561AE138**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116411569

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99afd04a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Atestado de Capacidade Técnica – ACT

| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|------------------------------------|
| Observação: Este documento é assinado pelo Gestor e/ou Fiscal | | | | |
| DADOS DA CONTRATADA | | | | |
| Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA | | | | |
| CNPJ : 19.207.352/0001-40 | | | | |
| Endereço: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-020 | | | | |
| DADOS DA CONTRATANTE | | | | |
| Órgão : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP | | | | |
| CNPJ: 00.955.107/0001-93 | | | | |
| Endereço: Rua 06, n. 2572, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Claro/SP | | | | |
| Unidade Requisitante : Depto. Gestão de Pessoas | | | | |
| DADOS DO CONTRATO | | | | |
| Número/Ano : 39/20024 | | N.º do Edital, Dispensa ou Inexigibilidade: EDITAL N.º 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 | | |
| Vigência: 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026 | | Prorrogações: 24/2025 | 1º TA: 03/06/25 a 02/06/2026 2º TA: a 3º TA: a 4º TA: a | |
| Descrição do Objeto (caso necessário, planilha em anexo) | | | | |
| Item | Detalhamento | Quantidade de Funcionários Estimado Mensal | Valor Unidade | Valor Total Estimado Mensal (\$) |
| 1 | Fornecimento de Vales Alimentação | 1.600 | R\$ 935,00 | R\$ 1.496.000,00 |
| 2 | Fornecimento de Vales Refeição | 5.395 | R\$ 45,00 | R\$ 242.820,00 |
| DADOS DA EXECUÇÃO | | | | |
| Período de Execução | 03/06/2024 a 16/09/2025 | Situação do Contrato | (x) Ativo () Extinto | |
| Total Executado no Período | | | | |
| Item | Detalhamento | Quantidade | | |
| 1 | Fornecimento de Vales Alimentação | | | |
| 2 | Fornecimento de Vales Refeição | | | |
| Objeto do Contrato: Contratação Empresa Especializada em Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, na Forma de Cartão Eletrônico com Chip, para os Servidores da FMSRC. | | | | |
| Qualidade da Execução : Os serviços foram prestados em conformidade com as cláusulas contratuais, com a qualidade adequada. | | | | |
| (Manifestação sobre a qualidade do material, serviço ou obra, em especial sobre a existência de glosas) | | | | |
| Sanções Administrativas | | | | |
| Processo | Sanção Aplicada | Embasamento Legal | Resumo da Infração | Vigência (suspensão / impedimento) |
| Não Houve | Não Houve | Não Houve | Não Houve | Não Houve |
| Manifestação técnica sobre as sanções aplicadas: Não se aplica | | | | |
| (Manifestação sobre a existência de penalidades aplicadas ao particular e as consequências da | | | | |

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b8f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

infração, se houve melhoria na execução, com a continuidade do contrato, ou se a infração resultou na rescisão contratual)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS

Documento assinado digitalmente
gov.br **FLAVIANA OCTAVIANI**
Data: 16/09/2025 12:03:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLAVIANA OCTAVIANI
Diretora Depto. Gestão de Pessoas
Gestora do contrato

MARCO AURELIO
Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
MESTRINEL:14912874892
Dados: 2025.09.16 16:33:27 -03'00'

MARCO AURELIO MESTRINEL
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 08:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615 foi validado em 04/12/2025 08:37:58 através da transação blockchain
0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298663)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08395d7f60604e154fb6d2ac26e0226e17482833b375c3f60e01fd2f60eb6615** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS TÉCNICOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS TÉCNICOS**", faz prova de que em **04/12/2025 08:37:42**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 08:39:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa28c60f877d0677823c3b126b88f939e4c99af0c4a55cfa660f651d8509eb7ed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

- Dados da Certidão

Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Data de Expedição: 05/02/2026 15:01:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025652759 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Número: 629

Complemento: SALA 901

CEP: 29.010-360

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@LECARD.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 2233-2000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

ERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

- Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Office de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 32203082512 | CNPJ 19.207.352/0001-40 |
| NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 11 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF | |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 01195289677 | FABRICIO FERREIRA LEMOS | 547998832358990335 86789052444 | 07/08/2024 a 07/08/2025 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 19207352000140 | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140 | 325950523429485555 46680175308 | 16/12/2024 a 16/12/2025 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.
6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2025 às 15:14:24

45.B3.5C.26.BD.5A.09.F7
2B.78.6A.C4.B4.24.3D.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA |
| NIRE | 32203082512 |
| CNPJ | 19,207,352/0001-40 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Vitória |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/11/2013 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1182126 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1182126 |
| Data de início | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 191.042.621,23 | R\$ 242.690.843,18 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 182.445.595,25 | R\$ 233.963.844,17 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 126.666.637,35 | R\$ 178.099.752,25 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 4.664,00 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 381.876,94 | R\$ 125.123,56 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 126.280.096,41 | R\$ 177.974.628,69 |
| REALIZAÇÕES | | R\$ 48.947.825,51 | R\$ 54.671.711,23 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 48.947.825,51 | R\$ 54.671.711,23 |
| (-) OUTROS CRÉDITOS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| CRÉDITOS DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.192.380,69 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.192.380,69 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FEDERAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 6.831.132,39 | R\$ (0,00) |
| CUSTOS DE PROJETOS | | R\$ 6.831.132,39 | R\$ (0,00) |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 8.597.025,98 | R\$ 8.726.999,01 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 2.795.914,16 | R\$ 25.000,00 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 29.350,00 | R\$ 25.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS | | R\$ 2.766.564,16 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.009.698,40 |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL INVESTIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 3.009.698,40 |
| IMOBILIZADO LÍQUIDO | | R\$ 4.222.905,84 | R\$ 3.938.030,19 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 5.403.520,98 | R\$ 5.550.946,40 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | | R\$ (1.282.497,90) | R\$ (1.747.192,55) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 101.882,76 | R\$ 134.276,34 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 1.578.205,98 | R\$ 1.754.270,42 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 1.686.819,80 | R\$ 2.177.088,56 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (108.613,82) | R\$ (422.818,14) |
| PASSIVO | | R\$ 191.042.621,23 | R\$ 242.690.843,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 174.351.201,87 | R\$ 219.011.512,56 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 139.433,34 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 139.433,34 |
| FORNECEDORES | | R\$ 134.386,15 | R\$ 732.490,22 |
| DÉBITOS COM FORNECEDORES | | R\$ 134.386,15 | R\$ 732.490,22 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 605.708,48 | R\$ 556.141,52 |
| SALÁRIOS, ENCARGOS E PROVIÕES | | R\$ 605.708,48 | R\$ 556.141,52 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 3.125.403,40 | R\$ 782.154,53 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ RECEITA | | R\$ 3.095.246,10 | R\$ 745.986,88 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 30.157,30 | R\$ 36.167,65 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 124.850.068,94 | R\$ 216.801.292,95 |
| AFILIADOS A PAGAR | | R\$ 124.850.068,94 | R\$ 216.801.292,95 |
| OUTROS DÉBITOS | | R\$ 45.635.634,90 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 45.635.634,90 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 2.145.551,26 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 2.145.551,26 |
| EMPRÉSTIMOS NACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E MUTUOS | | R\$ 0,00 | R\$ 2.145.551,26 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 16.691.419,36 | R\$ 21.533.779,36 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 16.157.610,00 | R\$ 21.000.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 16.157.610,00 | R\$ 21.000.000,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 14.434.923,36 | R\$ 47.735.597,32 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 14.434.923,36 | R\$ 52.577.987,32 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (4.842.390,00) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R\$ (13.901.114,00) | R\$ (47.201.817,96) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA | | R\$ (13.901.114,00) | R\$ (47.201.817,96) |
| APURAÇÃO DE RESULTADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APURAÇÃO DE RESULTADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA | | R\$ 38.478.711,11 | R\$ 109.967.209,37 |
| RECEITAS GERAIS | | R\$ 38.478.711,11 | R\$ 109.967.209,37 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 34.870.614,25 | R\$ 73.297.318,93 |
| RECEITA | | R\$ 36.932.991,79 | R\$ 77.599.956,62 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | R\$ (2.086.654,67) | R\$ (4.369.134,27) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 24.277,13 | R\$ 66.496,58 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3.608.096,86 | R\$ 12.570.491,45 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3.608.096,86 | R\$ 12.570.491,45 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 24.099.398,99 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 24.099.398,99 |
| (-) CUSTOS | | R\$ (12.405.947,42) | R\$ (26.062.174,85) |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (12.405.947,42) | R\$ (26.062.174,85) |
| (-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (12.405.947,42) | R\$ (26.062.174,85) |
| (-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL) | | R\$ (6.814.164,57) | R\$ (11.756.973,10) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO) | | R\$ (2.193.381,76) | R\$ (10.057.633,04) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO) | | R\$ (676.381,59) | R\$ (1.349.768,61) |
| (-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO) | | R\$ (1.436.704,42) | R\$ (1.261.158,53) |
| (-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO) | | R\$ (510.332,58) | R\$ (1.601.813,06) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO) | | R\$ (774.982,50) | R\$ (34.828,51) |
| (-) DESPESAS | | R\$ (16.529.406,60) | R\$ (31.860.856,56) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (16.529.406,60) | R\$ (31.860.856,56) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (8.524.012,68) | R\$ (16.594.864,33) |
| (-) DESPESA COM PESSOAL | | R\$ (5.309.303,86) | R\$ (8.607.486,21) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL | | R\$ (3.214.708,82) | R\$ (7.987.378,12) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (1.146.313,80) | R\$ (5.335.477,06) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (1.146.313,80) | R\$ (5.335.477,06) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.789.290,50) | R\$ (172.292,28) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.789.290,50) | R\$ (172.292,28) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (73.564,01) | R\$ (85.093,84) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (73.564,01) | R\$ (85.093,84) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ (4.996.225,61) | R\$ (9.673.129,05) |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ (4.996.225,61) | R\$ (9.673.129,05) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------|------|------------------|-------------------|
| RESULTADO EXERCÍCIO | | R\$ 9.543.357,09 | R\$ 52.044.177,96 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 19.207.352/0001-40 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R\$) |
|---|--|-------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| | Capital Social (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Reserva de Lucros (R\$) | Distribuição de Lucros (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 16.157.610,00 | 14.434.923,36 | 0,00 | (-)13.901.114,00 | 16.691.419,36 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 4.842.390,00 | | | | 4.842.390,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2023 | | (-)13.901.114,00 | | | (-)13.901.114,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | 52.044.177,96 | | | 52.044.177,96 |
| RESERVAS DE LUCROS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS | | | (-)4.842.390,00 | | (-)4.842.390,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE LUCROS 2023 | | | | 13.901.114,00 | 13.901.114,00 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2024 | | | | (-)47.201.817,96 | (-)47.201.817,96 |
| Saldo Final em 31.12.2024 | 21.000.000,00 | 52.577.987,32 | (-)4.842.390,00 | (-)47.201.817,96 | 21.533.779,36 |

Notas



Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

Relatório Anual



Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

| | |
|--|---------|
| Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras..... | 3 |
| Índices econômico-financeiros..... | 4 |
| Balancos patrimoniais..... | 5 |
| Demonstrações dos resultados..... | 6 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 9 |
| Notas explicativas as demonstrações financeiras..... | 10 a 17 |
| Declaração dos Administradores..... | 18 |

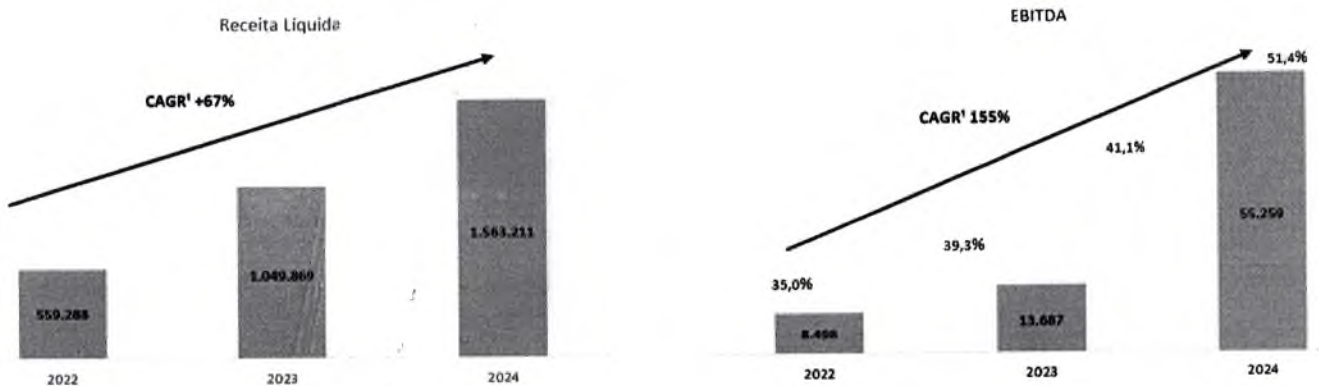


Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras
Aos Sócios e Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destaques Financeiros

De forma consolidada, a Le Card atingiu em 2024, uma Receita de Intermediação de R\$ 1,563 bilhões, superando o volume total registrado em 2023 em 49%. Já a Receita Líquida no mesmo período foi de R\$ 103,2 milhões, correspondendo um alta de quase 200%, com um EBITDA de R\$ 54,4 milhões, representando uma margem de 53,5% (incremento de 14,2 p.p). Além disso, a empresa encerrou o período com uma posição de caixa de R\$ 178,8 milhões.

| | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|--------------------|--------------------|------------------|
| (+) Receita de Intermediação Financeira | 1.563.211 | 1.049.869 | 559.288 |
| (-) Repasses de Intermediação Financeira | (1.485.611) | (1.012.936) | (533.871) |
| (=) Margem Financeira Bruta | 77.600 | 36.933 | 25.417 |
| Receita Líquida | 103.289 | 34.847 | 24.250 |
| Lucro Bruto | 76.999 | 22.441 | 19.873 |
| % Receita Líquida | 74,5% | 64,4% | 82,0% |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | 22.554 | 9.720 | 11.777 |
| % Receita Líquida | 21,8% | 27,9% | 48,6% |
| Depreciação e Amortização | 407 | 483 | 201 |
| % Receita Líquida | 0,4% | 1,4% | 0,8% |
| Ebit ¹ | 54.852 | 13.204 | 8.297 |
| Margem Ebit (% Receita Líquida) | 53,1% | 37,9% | 34,2% |
| Ebitda ² | 55.259 | 13.687 | 8.498 |
| Margem Ebitda (% Receita Líquida) | 53,5% | 39,3% | 35,0% |
| Lucro Líquido | 54.472 | 9.544 | 3.444 |
| Margem Líquida (% Receita Líquida) | 52,7% | 27,4% | 14,2% |
| Disponibilidades | 178.780 | 126.667 | 18.356 |
| Dívida Bruta | 2.285 | - | 9.109 |
| Capex (Aquisição de Imobilizado) | (297) | (3.394) | 6.763 |
| Patrimônio Líquido | 21.534 | 16.692 | 17.449 |



¹Compound annual growth rate (Taxa de crescimento anual composta)



Índices econômico-financeiros
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em de Reais - R\$)

| Fórmulas | Regra | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|----------|-------|-------|-------|
| ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ANC) / (PC+PNC)) | = ou > 1 | 1,31x | 1,06x | 1,06x |
| ILC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC) | = ou > 1 | 1,24x | 1,05x | 1,07x |
| ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PNC)) | = ou > 1 | 1,37x | 1,10x | 1,10x |
| IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PNC) / AT) | = ou < 1 | 0,73x | 0,91x | 0,91x |
| IECP - Índice de Endividamento (PC / AC) | = ou < 1 | 0,81x | 0,96x | 0,94x |

| Base de Cálculo | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| AC - Ativo Circulante | 55.938.910,29 | 182.445.595,25 | 233.963.844,17 |
| ANC - Ativo Não Circulante | 5.284.074,18 | 2.795.914,16 | 25.000,00 |
| AT - Ativo Total | 64.170.095,13 | 191.042.621,23 | 242.690.843,18 |
| PC - Passivo Circulante | 45.134.099,08 | 174.351.201,87 | 219.011.512,56 |
| PNC - Passivo Não Circulante | 1.586.829,78 | - | 2.145.551,26 |



Balancos Patrimoniais
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| Ativos | Notas | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|-------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Disponibilidades | 4 | 178.100 | 126.667 | 18.356 | 178.780 | 126.667 | 18.356 |
| Contas a Receber | 5 | 54.672 | 48.948 | 37.578 | 54.672 | 48.948 | 37.578 |
| Despesas de Projetos Antecipadas | 6 | - | 6.831 | 6 | - | 6.831 | 6 |
| Impostos a Recuperar | | - | - | - | 7 | - | - |
| Partes Relacionadas | 7 | 1.192 | - | - | 1.192 | - | - |
| Circulante | | 233.964 | 182.446 | 55.938 | 234.651 | 182.446 | 55.938 |
| Obrigações Contratuais | | 25 | 29 | 75 | 25 | 29 | 75 |
| Aplicações de Longo Prazo | | - | - | 57 | - | - | 57 |
| Partes Relacionadas | 7 | - | 2.766 | 5.209 | - | 2.766 | 5.209 |
| Não Circulante | | 25 | 2.795 | 5.341 | 25 | 2.795 | 5.341 |
| Imobilizado | 8 | 3.938 | 4.223 | 2.696 | 3.938 | 4.223 | 2.696 |
| Intangível | 8 | 1.754 | 1.579 | 195 | 1.754 | 1.579 | 195 |
| Investimentos em Cooperativa | | 10 | - | - | 10 | - | - |
| Investimentos em Controlada | 9 | 3.000 | - | - | - | - | - |
| Permanente | | 8.702 | 5.802 | 2.891 | 5.702 | 5.802 | 2.891 |
| Total do Ativo | | 242.691 | 191.043 | 64.170 | 240.378 | 191.043 | 64.170 |
| Investimentos em Cooperativa | | 0 | - | - | - | - | - |
| Passivos | Notas | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Repasse Financeiros | 10 | 216.801 | 124.850 | 35.110 | 214.416 | 124.850 | 35.110 |
| Empréstimos e Financiamentos | 11 | 139 | - | 7.539 | 139 | - | 7.539 |
| Fornecedores | | 733 | 135 | 274 | 733 | 135 | 274 |
| Obrigações Trabalhistas | | 556 | 606 | 216 | 624 | 606 | 216 |
| Obrigações Tributárias | | 782 | 3.125 | 1.995 | 786 | 3.125 | 1.995 |
| Adiantamento de Clientes | | - | 45.635 | - | - | 45.635 | - |
| Circulante | | 219.011 | 174.351 | 45.134 | 216.698 | 174.351 | 45.134 |
| Empréstimos e Financiamentos | 11 | 2.146 | - | 1.570 | 2.146 | - | 1.570 |
| Outras Obrigações | | - | - | 17 | - | - | 17 |
| Não Circulante | | 2.146 | - | 1.587 | 2.146 | - | 1.587 |
| Capital Social | 12 | 21.000 | 16.158 | 12.558 | 21.000 | 16.158 | 12.558 |
| Reserva de Lucros | | 534 | 534 | 4.891 | 534 | 534 | 4.891 |
| Patrimônio Líquido | | 21.534 | 16.692 | 17.449 | 21.534 | 16.692 | 17.449 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | 242.691 | 191.043 | 64.170 | 240.378 | 191.043 | 64.170 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações do Resultado do Exercício
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | Notas | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|-------|--------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
| | | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| (+) Receitas de Intermediação Financeira | | 1.563.211 | 1.049.869 | 559.288 | 1.563.211 | 1.049.869 | 559.288 |
| (-) Repasses de Intermediação Financeira | | (1.485.611) | (1.012.936) | (533.871) | (1.485.611) | (1.012.936) | (533.871) |
| (+) Serviços Especializados | | - | - | - | 33.711 | - | - |
| (=) Receita Operacional Bruta | | 77.600 | 36.933 | 25.417 | 111.311 | 36.933 | 25.417 |
| Deduções Receita Operacional Bruta | | (4.369) | (2.086) | (1.167) | (8.022) | (2.086) | (1.167) |
| Impostos | | (4.369) | (2.086) | (1.167) | (8.022) | (2.086) | (1.167) |
| Receita Líquida de Prestação de Serviços | 13 | 73.231 | 34.847 | 24.250 | 103.289 | 34.847 | 24.250 |
| Custos Serviços Prestados | 14 | (26.062) | (12.406) | (4.377) | (26.290) | (12.406) | (4.377) |
| Lucro Bruto | | 47.169 | 22.441 | 19.873 | 76.999 | 22.441 | 19.873 |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | 15 | (21.949) | (9.720) | (11.777) | (22.584) | (9.720) | (11.777) |
| Despesas Operacionais | | (21.608) | (9.261) | (11.651) | (22.222) | (9.261) | (11.651) |
| Receitas não Operacionais | | 66 | 24 | 75 | 75 | 24 | 75 |
| Depreciação e Amortização | | (407) | (483) | (201) | (407) | (483) | (201) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | | 24.099 | - | - | - | - | - |
| Resultado Operacional antes do Financeiro | | 49.319 | 12.721 | 8.096 | 54.445 | 12.721 | 8.096 |
| Resultado Financeiro Líquido | 16 | 12.398 | 1.819 | (1.858) | 12.380 | 1.819 | (1.858) |
| Resultado antes da Tributação | | 61.717 | 14.540 | 6.238 | 66.825 | 14.540 | 6.238 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 17 | (9.673) | (4.996) | (2.794) | (12.353) | (4.996) | (2.794) |
| Resultado Líquido do Exercício | | 52.044 | 9.544 | 3.444 | 54.472 | 9.544 | 3.444 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Resultado Líquido do Período | 52.044 | 9.544 | 3.444 | 7.270 | 9.544 | 3.444 |
| Outros Componentes do resultado abrangente | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i) 9 | - | - | - | (2.426) | - | - |
| Total do Resultado Abrangente do Período | 52.044 | 9.544 | 3.444 | 4.842 | 9.544 | 3.444 |
| Resultado Abrangente Atribuível Acionistas: | | | | | | |
| Controladores | 52.044 | 9.544 | 3.444 | 4.842 | 9.544 | 3.444 |
| Não Controladores | - | - | - | - | - | - |
| Total do Resultado Abrangente do Período | 52.044 | 9.544 | 3.444 | 4.842 | 9.544 | 3.444 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | Capital Social | Reserva de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulado | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Saldos Finais em 31/12/2021 | 12.558 | 4.964 | - | 17.522 |
| (+ / -) Resultado Líquido do Exercício | - | - | 3.444 | 3.444 |
| Distribuição de Lucros | - | (55) | (3.444) | (3.499) |
| Ajutes de Exercícios Anteriores | - | (18) | - | (18) |
| Saldos Finais em 31/12/2022 | 12.558 | 4.891 | - | 17.449 |
| (+ / -) Resultado Líquido do Exercício | - | - | 9.544 | 9.544 |
| Aporte de Capital | 3.600 | - | - | 3.600 |
| Distribuição de Lucros | - | (4.357) | (9.544) | (13.901) |
| Saldos Finais em 31/12/2023 | 16.158 | 534 | - | 16.692 |
| (+ / -) Resultado Líquido do Exercício | - | - | 52.044 | 52.044 |
| Reserva de Lucro | 4.842 | 47.202 | (52.044) | - |
| Distribuição de Lucros | - | (47.202) | - | (47.202) |
| Saldos Finais em 31/12/2024 | 21.000 | 534 | - | 21.534 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Resultado antes do IR e da CSLL | 61.717 | 14.540 | 6.238 | 66.825 | 14.540 | 6.238 |
| Ajustado por: | | | | | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (24.099) | - | - | - | - | - |
| Depreciação e Amortização | 407 | 483 | 201 | 407 | 483 | 201 |
| Resultado Líquido do Período Ajustado | 38.025 | 15.023 | 6.439 | 67.232 | 15.023 | 6.439 |
| Variação nos Ativos e Passivos | | | | | | |
| Contas a Receber | (5.724) | (11.372) | (10.003) | (8.109) | (11.372) | (10.003) |
| Despesas de Projetos Antecipadas | 6.831 | (6.825) | (6) | 6.831 | (6.825) | (6) |
| Impostos a Recuperar | - | - | 73 | (1) | - | 73 |
| Fornecedores | 598 | (139) | 199 | 548 | (139) | 199 |
| Repasses Financeiros | 91.951 | 89.740 | 10.795 | 91.951 | 89.740 | 10.795 |
| Adiantamento de Clientes | (45.835) | 45.635 | - | (45.835) | 45.635 | - |
| Obrigações Trabalhistas | (50) | 390 | 10 | (41) | 390 | 10 |
| Obrigações Tributárias | (2.343) | 1.130 | (259) | (2.341) | 1.130 | (259) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (9.873) | (4.996) | (2.794) | (12.353) | (4.996) | (2.794) |
| Outras Obrigações | - | (17) | - | 3 | (17) | - |
| Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Operacionais | 36.955 | 113.546 | (1.986) | 30.853 | 113.546 | (1.986) |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | | | | | | |
| Aquisição de Imobilizado e Intangível | (297) | (3.394) | 6.763 | (297) | (3.394) | 6.763 |
| Investimentos em Cooperativa | (10) | - | - | (10) | - | - |
| Investimentos em Controlada | 21.098 | - | - | - | - | - |
| Aplicações de Longo Prazo | - | 57 | (1) | - | 57 | (1) |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos | 20.792 | (3.337) | 6.762 | (307) | (3.337) | 6.762 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | | | | | |
| Aumento (Redução) de Capital | - | 3.600 | (18) | - | 3.600 | (18) |
| Dividendos pagos | (47.202) | (13.901) | (3.499) | (47.202) | (13.901) | (3.499) |
| Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i) | - | - | - | (2.428) | - | - |
| Partes Relacionadas | 1.574 | 2.443 | (4.176) | 1.235 | 2.443 | (4.176) |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.285 | (9.109) | 8.290 | 2.285 | (9.109) | 8.290 |
| Obrigações Contratuais | 4 | 46 | 2.324 | 4 | 46 | 2.324 |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos | (43.339) | (16.921) | 2.921 | (46.106) | (16.921) | 2.921 |
| Variação de Disponibilidades | 51.433 | 108.311 | 14.137 | 51.672 | 108.311 | 14.137 |
| Disponibilidades no Início do Exercício | 126.667 | 18.356 | 4.219 | 127.108 | 18.356 | 4.219 |
| Disponibilidades no Final do Exercício | 178.100 | 126.667 | 18.356 | 178.780 | 126.667 | 18.356 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Le Card Administradora de Cartões Ltda (“Le Card” ou “Controladora” ou “Sociedade”), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados e atendendo 1,5 milhão de usuários, a empresa se destaca no setor. Com uma equipe de mais de 100 colaboradores, a Le Card foi certificada como um excelente lugar para se trabalhar pelo selo Great Place to Work (GPTW – maio de 2024). Além disso, a empresa recebeu o selo RA 1000 no ReclameAQUI, destacando-se pelo alto nível de satisfação dos clientes.



*Na rede Elo

Portifólio de Produtos:

| | | | |
|--|---|--|--|
|  <p>Alimentação O cartão que oferece praticidade e segurança para usá-lo em supermercados, açougues, mercearias, hortifrúta, padarias e muito mais!</p> |  <p>Refeição Cartão Meal para ser utilizado em restaurantes, padarias, lanchonetes, lojas de conveniência, cafés e em uma variedade de outros estabelecimentos.</p> |  <p>Premium Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Opção eficaz para recompensar e premiar seus parceiros, seus clientes e seus prestadores de serviço.</p> |  <p>elo Parceria com a ELO Cartão Le Card bandeirado aceita em mais de 10 milhões estabelecimentos credenciados em todo o território nacional.</p> |
|  <p>Flex Refeição e Alimentação reunidos em um só cartão, oferecendo mais flexibilidade e benefícios para o colaborador.</p> |  <p>Combustível Este cartão oferece facilidade e conveniência para sua empresa.</p> |  <p>Premiação Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Utilizado por empresas para reconhecer, incentivar e retribuir seus colaboradores.</p> |  <p>Presente Presente seus colaboradores em datas especiais com comemorativos de forma simples e prática, com a possibilidade de saque em banco 24h.</p> |
|  <p>Farmácia Criado para proporcionar mais praticidade e acessibilidade do seu colaborador a uma ampla rede credenciada.</p> |  <p>Estudante Terça controle dos gastos e serem utilizados pelos seus filhos em cantinas, lanchonetes e diversos outros estabelecimentos próximos às escolas.</p> | | |
|  <p>Natal Troque o tradicional cartão de fim de ano por um cartão especial em um cartão exclusivo para os seus colaboradores. Mais praticidade e liberdade!</p> | | | |



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de março de 2025. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

3.1. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Le Card**, os seguintes procedimentos foram observados:

Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação. As entidades sujeitas à combinação estiveram sob controle comum durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

As seguintes entidades estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas, e sob controle comum.

| Entidades Consolidadas: | 31/12/24 | | 31/12/23 | |
|-------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------------------|
| | Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card") | Cartão da Família Ltda ("CAF") | Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card") | Cartão da Família Ltda ("CAF") |
| % Participação | 100% | 100% | 100% | - |
| Nº de Cotas | 21.000.000 | 3.000.000 | 16.157.610 | - |
| Capital Social | R\$ 21.000.000 | R\$ 3.000.000 | R\$ 16.157.610 | - |

A Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada pela Le Card em agosto de 2024. Antes da mudança de controle societário pelos antigos sócios, a CAF possuía um patrimônio líquido de R\$ 2.427 mil. É importante ressaltar que a CAF já era financiada por empréstimos entre partes relacionadas, conforme mencionado na Nota 7, sendo a Le Card a credora desses empréstimos. Esses recursos foram utilizados para realizar o aumento de capital social da empresa, agora controlada. De maneira prudente, a administração da Le Card decidiu consolidar integralmente o resultado acumulado da CAF para o ano de 2024.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Entidades combinadas possuem atividades complementares e estão inter-relacionadas. Abaixo está o total dos ativos, patrimônios líquidos e dos Resultado Líquido do Período de cada entidade combinada:

| Entidades Consolidadas: | 31/12/24 | | 31/12/23 | |
|------------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------------------|
| | Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card") | Cartão da Família Ltda ("CAF") | Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card") | Cartão da Família Ltda ("CAF") |
| Ativo circulante | 233.964 | 3.072 | 182.446 | - |
| Ativo não circulante | 8.232 | - | 8.597 | - |
| Passivo circulante | 219.011 | 72 | 174.351 | - |
| Passivo não circulante | 2.146 | - | - | - |
| Patrimônio líquido | 21.534 | 3.000 | 16.692 | - |
| Receita Líquida | 73.231 | 30.058 | 34.847 | - |
| Resultado Líquido do Período | 52.044 | 26.527 | 9.544 | - |

(i) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas na mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas**

3.4.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.4.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.4.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.4.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

3.5. Ativos e passivos financeiros**3.5.1. Contas a Receber**

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

3.5.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.6. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7 Imobilizado**3.7.1 Mensuração**

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A **Le Card** é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

A controlada integral **CAF** foi tributada pelo regime do Simples Nacional até a data da consolidação. No entanto, devido à troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024 e ao fato de a empresa ter ultrapassado o limite de receita bruta de R\$ 4,8 milhões em setembro de 2024, a **CAF** passou a ser tributada pelo regime de Lucro Presumido a partir de outubro de 2024.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Conta corrente | 125 | 387 | 682 | 792 | 387 | 682 |
| Aplicações Financeiras | 177.975 | 125.230 | 14.669 | 177.998 | 125.230 | 14.669 |
| Títulos de Capitalização | - | 1.050 | 3.005 | - | 1.050 | 3.005 |
| Total | 178.100 | 126.667 | 18.356 | 178.790 | 126.667 | 18.356 |

- (i) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

5. Contas a Receber

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Contas a receber de clientes | 54.672 | 48.948 | 37.576 | 54.672 | 126.667 | 18.356 |
| Total | 54.672 | 48.948 | 39.217 | 54.672 | 126.667 | 19.997 |



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas á apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

7. Partes Relacionadas

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Circulante | 1.192 | - | - | 1.192 | - | - |
| André Marchiori Polido | 397 | - | - | 397 | - | - |
| Afonso Marchiori Polido | 397 | - | - | 397 | - | - |
| VCP – Vitória Capital Participações S/A | 397 | - | - | 397 | - | - |
| Não Circulante | - | 2.766 | 5.209 | - | 3.144 | 5.943 |
| Cartão da Família Ltda (i) | - | 2.766 | 1.641 | - | 3.144 | 2.374 |
| André Marchiori Polido | - | - | 1.784 | - | - | 1.785 |
| Afonso Marchiori Polido | - | - | 1.784 | - | - | 1.784 |
| Total Ativo | 1.192 | 2.766 | 5.209 | 1.192 | 3.144 | 5.943 |

(i) Em 2024, a CAF tornou-se uma controlada integral, o que resultou na eliminação dos saldos de empréstimos entre partes relacionadas no balanço consolidado.

8. Tangível e Intangível

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Imobilizado | 3.938 | 4.223 | 2.696 | 3.938 | 4.223 | 2.696 |
| Imóveis | 1.767 | 1.422 | 1.300 | 1.767 | 1.422 | 1.300 |
| Beneficências em Imóveis de Terceiros | 1.140 | 1.307 | - | 1.140 | 1.307 | - |
| Equipamentos POS | 1.640 | 1.639 | 1.639 | 1.640 | 1.639 | 1.639 |
| Equipamentos de Telefonia e Informática | 571 | 565 | 279 | 571 | 565 | 279 |
| Veículos | 163 | 286 | 163 | 163 | 286 | 163 |
| Móveis e Utensílios | 270 | 182 | 94 | 270 | 182 | 94 |
| Consórcios | 134 | 104 | 63 | 134 | 104 | 63 |
| Depreciação Acumulada | (1.747) | (1.282) | (842) | (1.747) | (1.282) | (842) |
| Intangível | 1.764 | 1.579 | 195 | 1.764 | 1.579 | 195 |
| Softwares | 2.145 | 1.656 | 243 | 2.145 | 1.656 | 243 |
| Marcas e Patentes | 32 | 32 | 18 | 32 | 32 | 18 |
| Depreciação Acumulada | (423) | (109) | (66) | (423) | (109) | (66) |

9. Investimentos em Controlada

| Movimentações de Investimentos | |
|--|---------------|
| Cartão da Família Ltda ("CAF") | |
| Saldos Iniciais em 31/12/23 | - |
| Transferência de Cotas de Capital | 1 |
| Aporte de Capital | 2.999 |
| (+ / -) Ajuste de Patrimônio Líquido (i) | (2.428) |
| (+ / -) Resultado Líquido do Exercício | 26.527 |
| (+ / -) Dividendos Pagos | (24.099) |
| Saldos Finais em 31/12/24 | 3.000 |
| Participação no Capital: | |
| Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card") | 100% |
| Nº de Cotas | 3.000.000 |
| Capital Social | R\$ 3.000.000 |

(i) Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada integral da Le Card após a troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Repasses Financeiros

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Afiados a Pagar (a) | 88.319 | 36.577 | 35.110 | 85.934 | 88.273 | 35.110 |
| Cartões e Vouchers em Circulação (b) | 128.482 | 88.273 | - | 128.482 | 36.577 | - |
| Total | 216.801 | 124.850 | 35.110 | 214.416 | 124.850 | 35.110 |

(a) Afiados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiados (estabelecimentos comerciais).

11. Empréstimos e Financiamentos

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--------------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|--------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Curto Prazo | 139 | - | 7.539 | 139 | - | 7.539 |
| Bandes - Finep | 139 | - | - | 139 | - | - |
| Santander | - | - | 7.427 | - | - | 7.427 |
| Banco Brasil | - | - | 112 | - | - | 112 |
| Longo Prazo | 2.146 | - | 1.570 | 2.146 | - | 1.570 |
| Bandes - Finep | 2.146 | - | - | 2.146 | - | - |
| Banco Brasil | - | - | 1.570 | - | - | 1.570 |
| Total | 2.285 | - | 9.109 | 2.285 | - | 9.109 |

(i) Em julho de 2024 a Le Card concluiu a contratação de um empréstimo junto ao FINEP (Agência pública que financia a inovação), por meio do Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no valor de R\$ 2.278 mil com prazo total de 60 meses, incluindo 18 meses de carência.

12. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 21.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 21.000.000 cotas (16.157.600 em 31 de dezembro de 2023), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

| Sócios | Participação (%) | Cotas | Capital Social |
|---|------------------|-------------------|-----------------------|
| André Marchiori Polido | 33% | 7.000.000 | R\$ 7.000.000 |
| Afonso Marchiori Polido | 33% | 7.000.000 | R\$ 7.000.000 |
| VCP – Vitória Capital Participações S/A | 33% | 7.000.000 | R\$ 7.000.000 |
| Total | 100% | 21.000.000 | R\$ 21.000.000 |

13. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| (+) Receitas de Intermediação Financeira | 1.563.211 | 1.049.869 | 559.288 | 1.563.211 | 1.049.869 | 559.288 |
| (-) Repasses de Intermediação Financeira | (1.486.611) | (1.012.936) | (533.871) | (1.486.611) | (1.012.936) | (533.871) |
| (+) Serviços Especializados | - | - | - | 33.711 | - | - |
| (=) Receita Operacional Bruta | 77.600 | 36.933 | 25.417 | 111.311 | 36.933 | 25.417 |
| Deduções Receita Operacional Bruta | (4.369) | (2.086) | (1.167) | (8.022) | (2.086) | (1.167) |
| Impostos sobre Serviços Prestados | (4.369) | (2.086) | (1.167) | (8.022) | (2.086) | (1.167) |
| Receita Líquida de Prestação de Serviços | 73.231 | 34.847 | 24.250 | 103.289 | 34.847 | 24.250 |

(i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Vale Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custos Serviços Prestados

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Custo com Credenciamento e Habilitação | (14.305) | (5.592) | - | (14.533) | (5.592) | - |
| Custo com Processadoras | (11.757) | (6.814) | (4.337) | (11.757) | (6.814) | (4.337) |
| Custos Serviços Prestados | (26.062) | (12.406) | (4.337) | (26.290) | (12.406) | (4.337) |

15. Despesas Operacionais por Natureza

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Despesas com Pessoal | (8.608) | (5.309) | (5.054) | (8.987) | (5.309) | (5.054) |
| Despesas Gerais | (7.580) | (2.732) | (6.251) | (7.730) | (2.732) | (6.251) |
| Despesas Comerciais | (5.335) | (1.146) | - | (5.418) | (1.146) | - |
| Despesas Tributárias | (85) | (74) | (346) | (87) | (74) | (346) |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | (21.608) | (9.261) | (11.651) | (22.222) | (9.261) | (11.651) |

16. Resultado Financeiro Líquido

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Receitas Financeiras | 12.570 | 3.608 | 156 | 12.571 | 3.608 | 156 |
| Rendimentos de Aplicação | 12.569 | 3.546 | 154 | 12.570 | 3.546 | 154 |
| Juros Auferidos | 1 | 62 | 2 | 1 | 62 | 2 |
| Despesas Financeiras | (172) | (1.789) | (2.014) | (191) | (1.789) | (2.014) |
| Juros sobre Empréstimos | (93) | (1.106) | (1.586) | (93) | (1.106) | (1.586) |
| Juros e Multas | (6) | (342) | (57) | (11) | (342) | (57) |
| Tarifas Bancárias | (73) | (341) | (371) | (87) | (341) | (371) |
| Resultado Financeiro Líquido | 12.398 | 1.819 | (1.858) | 12.380 | 1.819 | (1.858) |

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Imposto de Renda | (7.108) | (3.667) | (2.048) | (9.075) | (3.667) | (2.048) |
| Contribuição Social | (2.567) | (1.329) | (746) | (3.278) | (1.329) | (746) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (9.673) | (4.996) | (2.794) | (12.353) | (4.996) | (2.794) |



Declaração dos Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Servimo-nos do presente para, em atenção ao disposto no Art. 27, inciso V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que, na qualidade de administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card" ou "Grupo Le Card"), sociedade limitada com sede na Cidade do Vitória, ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 19.207.352/0001-40 revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 20 de março de 2025.

ERLY
VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por ERLY
VIEIRA:22828141691
Dados: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

Erlly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91

FABRICIO
FERREIRA
LEMON

Assinado de forma digital por FABRICIO
FERREIRA
LEMON
Dados: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

Fabricio Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 016365, inscrito no CPF nº 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 01195289677 | 016365 | FABRICIO FERREIRA LEMOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 20:38 SOB Nº 20250545403.
PROTOCOLO: 250545403 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505971900. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



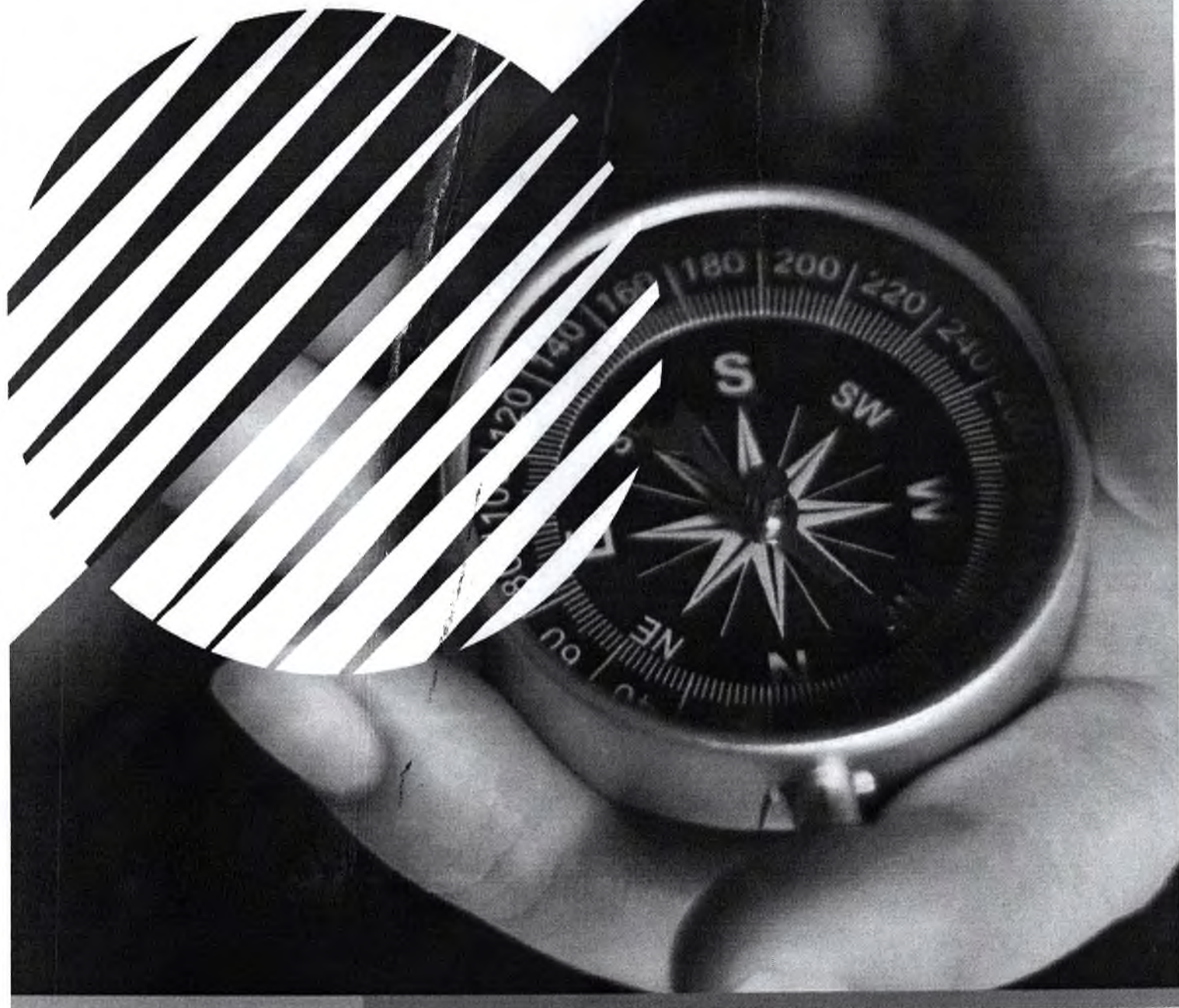
Russell Bedford

taking you further

Report Anual

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

31 de dezembro de 2024



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Aos
Aos Administradores e Quotistas da
LeCard Administradora de Cartoes Ltda
Vitória/ES

Relatório sobre as demonstrações contábeis

Revisamos as demonstrações contábeis da **LeCard Administradora de Cartoes Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (adaptar à situação específica) para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **LeCard Administradora de Cartoes Ltda.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025



Russell Bedford GM ES Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2ES 5.515 O

Breno Mamari Pessoa
Contador CRC ES 015.212 O-9

BRENO MAMARI Assinado de forma digital
por BRENO MAMARI
PESSOA:110223
35790 DADOS:2025.08.15
14:12:58 -03'00'

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

| Ativo | 2024 | | 2023 | |
|---|-------|--------------------|--------------------|------|
| | Notas | 2024 | 2023 | 2023 |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 178.099.752 | 126.666.637 | |
| Clientes | 5 | 54.671.711 | 48.947.826 | |
| Adiantamentos | 6 | 1.192.381 | - | |
| Despesas Antecipadas | 7 | - | 6.831.132 | |
| | | 233.963.844 | 182.445.595 | |
| Não circulante | | | | |
| Contas a Receber | 8 | 25.000 | 29.350 | |
| Partes relacionadas | 9 | - | 2.766.564 | |
| Intangível | 10 | 1.754.270 | 1.578.206 | |
| Investimento | 11 | 3.009.698 | - | |
| Imobilizado | 12 | 3.938.030 | 4.222.906 | |
| | | 8.726.999 | 8.597.026 | |
| Total do ativo | | 242.690.843 | 191.042.621 | |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 13 | 732.490 | 134.386 | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 139.433 | - | |
| Obrigações Trabalhistas | 15 | 556.142 | 605.708 | |
| Obrigações Tributárias | 16 | 782.155 | 3.125.403 | |
| Afiados a pagar | 17 | 216.801.293 | 124.850.069 | |
| Adiantamentos | 18 | - | 45.635.635 | |
| | | 219.011.513 | 174.351.202 | |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 2.145.551 | - | |
| | | 2.145.551 | - | |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital Social | 19 | 21.000.000 | 16.157.610 | |
| Reserva de lucros | 19 | 533.779 | 533.809 | |
| | | 21.533.779 | 16.691.419 | |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 242.690.843 | 191.042.621 | |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

| | Notas | 2024 | 2023 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida | 20 | 73.230.822 | 34.846.337 |
| Custo dos serviços prestados | 21 | (26.062.175) | (12.405.947) |
| Lucro bruto | | 47.168.648 | 22.440.390 |
| Receitas e despesas operacionais | | | |
| Despesas Comerciais | 22 | (5.335.477) | (1.146.314) |
| Despesas Administrativas | 22 | (7.987.378) | (3.214.709) |
| Despesas com Pessoal | 22 | (8.607.486) | (5.309.304) |
| Despesas Tributárias | 22 | (85.094) | (73.564) |
| Outras Receitas e despesas | 22 | 24.165.896 | 24.277 |
| | | 49.319.108 | 12.720.776 |
| Resultado financeiro | | | |
| Despesas Financeiras | 23 | (172.292) | (1.789.291) |
| Receitas Financeiras | 23 | 12.570.491 | 3.608.097 |
| Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | | 61.717.307 | 14.539.583 |
| Provisão Contribuição Social | | (2.566.887) | (1.328.883) |
| Provisão Imposto de Renda | | (7.106.242) | (3.667.342) |
| Resultado Líquido do Período | | 52.044.178 | 9.543.357 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Lucro do exercício | 52.044.178 | 9.543.357 |
| Ajuste de exercício anteriores | - | - |
| Resultado abrangente | <u><u>52.044.178</u></u> | <u><u>9.543.357</u></u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

| | Capital Social | Reserva de lucros | Total do patrimônio líquido |
|---|-------------------|-------------------|-----------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 12.557.600 | 4.891.566 | 17.449.166 |
| Resultado do exercício | - | 9.543.357 | 9.543.357 |
| Integralização de Capital com: Aporte de capital | 3.600.010 | - | 3.600.010 |
| Distribuição de lucros com: Reserva de Lucros | - | (13.901.114) | (13.901.114) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 16.157.610 | 533.809 | 16.691.419 |
| Resultado do exercício | - | 52.044.178 | 52.044.178 |
| Integralização de Capital com: Reserva de Lucros | 4.842.390 | (4.842.390) | - |
| Distribuição de lucros com: Reserva de Lucros | - | (47.201.818) | (47.201.818) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 21.000.000 | 533.779 | 21.533.779 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

| | 2024 | 2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Resultado do exercício | 52.044.178 | 9.543.357 |
| Depreciação e amortização | 464.695 | 440.974 |
| Variações em ativos e passivos: | | |
| Clientes | (5.723.886) | (11.371.645) |
| Adiantamentos | (1.192.381) | 6.164 |
| Impostos a Recuperar | - | - |
| Despesas Antecipadas | 6.831.132 | (6.831.132) |
| Contas a Receber | 4.350 | 45.650 |
| Empréstimos concedidos | 2.766.564 | 2.442.510 |
| Fornecedores | 598.104 | (139.409) |
| Obrigações Trabalhistas | (49.567) | 389.681 |
| Obrigações Tributárias | (2.343.249) | 1.130.700 |
| Outros Passivos | (45.635.635) | 45.635.635 |
| Outras Obrigações | 91.951.224 | 89.739.464 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 99.715.530 | 131.031.948 |
| Fluxos de caixa das atividades de Investimentos | | |
| Variação em ativos imobilizados | (179.819) | (2.030.473) |
| Variação em ativos intangíveis | (176.064) | (1.384.013) |
| Variação em investimentos | (3.009.698) | 119.512 |
| Caixa Líquido (Consumido) pelas Atividades de investimento | (3.365.582) | (3.294.975) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Emprestimos e Financiamentos | 2.284.985 | (9.125.797) |
| Distribuição de Lucros | (47.201.818) | (13.901.114) |
| Aumento de Capital | - | 3.600.010 |
| Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento | (44.916.833) | (19.426.901) |
| Aumento (Redução) no caixa e equivalentes | 51.433.115 | 108.310.072 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 126.666.637 | 18.356.565 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 178.099.752 | 126.666.637 |
| Aumento (Redução) no caixa e equivalentes | 51.433.115 | 108.310.072 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais

A LeCard Administradora de Cartões Ltda foi fundada em 2023, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com sua matriz sendo em Vitória-ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A LeCard é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados e atendendo 1,5 milhões de usuários, a empresa se destaca no setor.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1. Base de elaboração, apresentação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores, além dos pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações aqui evidenciadas são relevantes e próprias da Empresa, e correspondem às utilizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em casos específicos quando aplicáveis.

2.2. Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real, todos os saldos foram arredondados no real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a Empresa continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando o equilíbrio observado do seu capital circulante líquido e a expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado à utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

3. Principais políticas e práticas contábeis

As principais políticas e práticas contábeis estão descritas a cada nota explicativa correspondente, exceto as que são relacionadas a mais de uma nota explicativa. As políticas e práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações contábeis da Empresa.

3.1. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Empresa classifica seus ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Caixa e equivalentes a caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Clientes

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo da operação quando da transferência do risco ao terceiro, a Companhia não possui prática de incidência de juros em suas transações com clientes.

3.4. Adiantamentos

Os adiantamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e mensurados subsequentemente quando da indexação de juros, quando aplicável a operação.

3.5. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado, incluindo os componentes, são registrados pelo custo de aquisição. Juros e encargos financeiros diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um bem que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Os gastos com manutenção são apropriados ao resultado no período de competência.

Os ativos imobilizados somente deverão ser depreciados quando da data em que estão aptos a operar.

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

3.6. Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

3.7. Apuração do resultado nas demais atividades

As demais receitas e despesas resultantes das atividades da sociedade são apropriadas ao resultado quando incorridas, de acordo com o regime de competência.

3.8. Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, pelo valor justo da operação, e subsequentemente, quando aplicável, ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A Empresa baixa contabilmente um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Compreendem passivos financeiros: fornecedores, empréstimos e financiamentos, adiantamentos e outros passivos circulantes e não circulantes.

3.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (a) a entidade tem obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a operação, e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A Entidade reconhece suas provisões para causas trabalhistas, cíveis e tributárias de acordo com estimativa da probabilidade de perda de tais causas, sendo as estimativas anualmente revisadas.

3.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais, valor justo de instrumentos financeiros, mensuração do custo orçado de empreendimentos, impostos diferidos ativos, dentre outros.

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia.

4. Caixa e equivalente de caixa

A Administração da Entidade define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| Caixa e bancos | 125.124 | 386.541 |
| Aplicação financeira | 177.974.629 | 126.280.096 |
| | <u>178.099.752</u> | <u>126.666.637</u> |

5. Clientes

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas, principalmente, por créditos de vendas de mercadorias e contas a receber por serviços prestados, e pela provisão para perda esperada de créditos, que é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de financiamentos e demais valores a receber existentes na data do balanço.

| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Clientes | 54.671.711 | 48.947.826 |
| | <u>54.671.711</u> | <u>48.947.826</u> |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Adiantamentos

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------------------|------------------|----------|
| Adto de Lucro aos Sócios | 1.192.381 | - |
| | <u>1.192.381</u> | <u>-</u> |

7. Despesas antecipadas

| Descrição | 2024 | 2023 |
|----------------------|----------|------------------|
| Despesas antecipadas | - | 6.831.132 |
| | <u>-</u> | <u>6.831.132</u> |

8. Contas a Receber

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Garantia Contratual | 25.000 | 25.000 |
| Outras Contas a Receber | - | 4.350 |
| | <u>25.000</u> | <u>29.350</u> |

9. Partes Relacionadas

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|----------|------------------|
| Empréstimos a Pessoas Ligadas | - | 2.766.564 |
| | <u>-</u> | <u>2.766.564</u> |

10. Intangível

| Descrição | 2023 | Adições | Baixas | 2024 |
|---------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Marcas e Patentes | 31.883 | 1.314 | (1.314) | 31.883 |
| Softwares | 1.412.469 | 771.360 | (38.623) | 2.145.206 |
| Programas de Computadores | 242.468 | - | (242.468) | - |
| Custo | <u>1.686.820</u> | <u>772.674</u> | <u>(282.405)</u> | <u>2.177.089</u> |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | | | |
|------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Amortização Acumulada | | | | |
| Amortização | (108.614) | 211.697 | (525.901) | (422.818) |
| Total do Intangível Líquido | 1.578.206 | 984.371 | (808.306) | 1.754.270 |

11. Investimentos

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------------------|------------------|----------|
| Equivalência Patrimonial | - | - |
| Investimentos Bancários | - | - |
| Capital Social Investido | 3.009.698 | - |
| | 3.009.698 | - |

12. Imobilizado

| Custo | 2023 | Adições | Baixas | 2024 |
|---|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Equipamentos de Telefonia | 300.744 | 23.595 | (248.581) | 75.758 |
| Imóveis | 1.422.913 | 368.750 | (25.005) | 1.766.659 |
| Veículos | 286.419 | - | (123.019) | 163.400 |
| Computadores e Periféricos | 86.655 | 469.811 | (138.402) | 418.064 |
| Máquinas e Equipamentos | 36.512 | 25.701 | (2.388) | 59.826 |
| Móveis e Utensílios | 157.693 | 48.709 | (34.003) | 172.399 |
| Equipamentos de Informática | 130.941 | 285.665 | (416.606) | - |
| Impressora de Cartões | 10.021 | 24.346 | (18.383) | 15.984 |
| Equipamentos POS | 1.639.267 | 1.385 | - | 1.640.652 |
| Equip. de Refrigeração | 25.042 | 143.653 | (70.291) | 98.404 |
| Benfeitorias em Imóveis | 1.307.315 | 381.249 | (548.763) | 1.139.801 |
| Imobilizado em Andamento | 101.883 | 32.394 | - | 134.276 |
| Total do Custo | 5.505.404 | 1.805.258 | (1.625.439) | 5.685.223 |
| Depreciação/ amortização acumulada | | | | |
| Depreciação acumulada | (1.282.498) | 471.192 | (935.887) | (1.747.193) |
| Total de depreciação | (1.282.498) | 471.192 | (935.887) | (1.747.193) |
| Total do imobilizado líquido | 4.222.906 | 2.276.451 | (2.561.326) | 3.938.030 |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Fornecedores

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------|----------------|----------------|
| Fornecedores | 732.490 | 134.386 |
| | <u>732.490</u> | <u>134.386</u> |

14. Empréstimos e financiamentos

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|------------------|------|
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos | 139.433 | - |
| | <u>139.433</u> | - |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimo Nacional | - | - |
| Empréstimos e Mutúos | 2.145.551 | - |
| | <u>2.145.551</u> | - |
| | <u>2.284.985</u> | - |

15. Obrigações trabalhistas

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Salários a Pagar | 138.621 | 136.953 |
| 13º Salário a Pagar | - | - |
| Rescisões a Pagar | 8.829 | 4.532 |
| Contribuição Sindical a Rec. | 23 | 22 |
| FGTS a Pagar | 21.108 | 19.750 |
| INSS a Pagar | 70.403 | 61.420 |
| IRRF s/ Folha | 3.243 | 2.216 |
| Taxa Assistencial a Pagar | 4.272 | 593 |
| Provisão de Férias | 309.643 | 380.223 |
| Provisão de 13º Salário | - | - |
| | <u>556.142</u> | <u>605.708</u> |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

16. Obrigações tributárias

| Descrição | 2024 | 2023 |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| Provisões Tributárias s/ Receita | 745.987 | 3.095.246 |
| Tributos Retidos a Recolher | 36.168 | 30.157 |
| | <u>782.155</u> | <u>3.125.403</u> |

17. Outras obrigações

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Repasse Financeiros | 88.318.698 | 35.576.563 |
| Cartão Mastercard | - | - |
| Cartões e Vouchers | 128.482.595 | 88.273.506 |
| Serviços Especializados | - | - |
| | <u>216.801.293</u> | <u>124.850.069</u> |

18. Outros Passivos

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------------------|------|-------------------|
| Adiantamento de Clientes | - | 45.635.635 |
| | - | <u>45.635.635</u> |

19. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está assim apresentado:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Capital Social | 21.000.000 | 16.157.610 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 47.735.597 | 14.434.923 |
| Distribuição de Lucros | (47.201.818) | (13.901.114) |
| | <u>21.533.779</u> | <u>16.691.419</u> |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 21.000.000 (21 milhões de reais) dividido em 21.000.000 ações sem valor nominal.

Destinação dos Lucros

Os Lucros apurados foram distribuídos aos sócios.

20. Receita Operacional Líquida

| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|----------------------|------------------------|------------------------|
| Receita | | |
| Receita de Serviços | 1.563.211.223 | 1.049.869.566 |
| Repasses Financeiros | <u>(1.485.611.266)</u> | <u>(1.012.936.574)</u> |
| | 77.599.957 | 36.932.992 |
| Deduções | | |
| Impostos s/ Receita | <u>(4.369.134)</u> | <u>(2.086.655)</u> |
| | <u>(4.369.134)</u> | <u>(2.086.655)</u> |
| | <u>73.230.822</u> | <u>34.846.337</u> |

21. Custos

| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|------------------|---------------------|---------------------|
| Custo | <u>(26.062.175)</u> | <u>(12.405.947)</u> |
| | <u>(26.062.175)</u> | <u>(12.405.947)</u> |

LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Receitas e despesas operacionais

| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|----------------------------|-------------------|--------------------|
| Despesas Comerciais | (5.335.477) | (1.146.314) |
| Despesas Administrativas | (7.987.378) | (3.214.709) |
| Despesas com Pessoal | (8.607.486) | (5.309.304) |
| Despesas Tributárias | (85.094) | (73.564) |
| Outras Receitas e Despesas | <u>24.165.896</u> | <u>24.277</u> |
| | <u>2.150.460</u> | <u>(9.719.613)</u> |

23. Resultado Financeiro

| <u>Receitas Financeiras</u> | | |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
| Receitas financeiras | <u>12.570.491</u> | <u>3.608.097</u> |
| | <u>12.570.491</u> | <u>3.608.097</u> |

| <u>Despesas Financeiras</u> | | |
|-----------------------------|------------------|--------------------|
| <u>Descrição</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
| Despesas financeiras | <u>(172.292)</u> | <u>(1.789.291)</u> |
| | <u>(172.292)</u> | <u>(1.789.291)</u> |

Russell Bedford Brasil

Rua Professor Almeida Cousin, 125
Enseada do Sua, Edifício Enseada Trade Center
7º Andar, Vitória - ES - CEP: 29050565

T: +55 (27) 3094-9666
E: vitoria@russellbedfordes.com.br
www.russellbedford.com.br

Membro da Russell Bedford International

INDICES FINANCEIROS 2024**1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL****ILG =** Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**ILG =** (233.963.844,17 + 25.000,00) / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)**ILG = 1,06****2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC =** Ativo Circulante

Passivo Circulante**ILC =** 233.963.844,17 / 219.011.512,56**ILC = 1,07****3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL****ISG =** Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**ISG =** 242.690.843,18 / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)**ISG = 1,10****4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL****IEG =** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total**IEG =** (219.011.512,56 + 2.145.551,26) / 242.690.843,18**IEG = 0,91**

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

**FABRICIO
FERREIRA
LEMOS**Assinado de forma
digital por FABRICIO
FERREIRA LEMOS
Dados: 2025.08.01
16:43:21 -03'00'Fabrício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0**GERVANDO
THOMPSON DA
SILVA:07912888705**Assinado de forma digital por
GERVANDO THOMPSON DA
SILVA:07912888705
Dados: 2025.08.04 18:32:49 -03'00'**Le Card Administradora de Cartões Ltda**
CNPJ 19.207.352/0001-40
Gervando Thompson da Silva
CPF 079.128.887-05
Representante Legal

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 32203082512 | CNPJ 19.207.352/0001-40 | |
| NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 10 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 19207352000140 | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140 | 404122311302009684 09592114241 | 27/12/2023 a 26/12/2024 | Sim |
| Contador | 01195289677 | FABRICIO FERREIRA LEMONS:01195289677 | 700945732715314040 1071435003 | 08/08/2023 a 07/08/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.
99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 15:49:29

DD.0A.1D.D0.5C.C6.83.F8
1E.5F.C8.1A.8F.6A.22.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 19.207.352/0001-40 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA |
| NIRE | 32203082512 |
| CNPJ | 19.207.352/0001-40 |
| Número de Ordem | 10 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Vitória |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/11/2013 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 819942 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 10 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 819942 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|---------------------|
| ATIVO | | R\$ 64.170.095,13 | R\$ 191.042.621,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 55.938.910,29 | R\$ 182.445.595,25 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 18.356.565,13 | R\$ 126.686.637,35 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 4.664,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 661.770,05 | R\$ 381.876,94 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 17.674.795,08 | R\$ 126.280.096,41 |
| REALIZAÇÕES | | R\$ 37.576.180,72 | R\$ 46.947.825,51 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 37.576.180,72 | R\$ 46.947.825,51 |
| CRÉDITOS DIVERSOS | | R\$ 6.164,44 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R\$ 6.164,44 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FEDERAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DEPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 8.831.132,39 |
| CUSTOS DE PROJETOS | | R\$ 0,00 | R\$ 8.831.132,39 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 8.231.184,84 | R\$ 8.597.025,98 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 5.284.074,18 | R\$ 2.796.914,16 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 75.000,00 | R\$ 29.350,00 |
| EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS | | R\$ 5.209.074,18 | R\$ 2.766.564,16 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 119.511,74 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS EM COLIG. DAS E CONTROLADAS | | R\$ 53.115,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 3.950,00 | R\$ 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL INVESTID. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO | | R\$ 62.446,74 | R\$ 0,00 |
| IMOBILIZADO LÍQUIDO | | R\$ 2.633.406,34 | R\$ 4.222.905,64 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.474.830,26 | R\$ 5.403.520,98 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (841.523,94) | R\$ (1.262.497,90) |
| (-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ (0,00) | R\$ 101.862,76 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 194.192,58 | R\$ 1.578.206,98 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 260.466,00 | R\$ 1.686.619,80 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (66.273,42) | R\$ (108.613,62) |
| PASSIVO | | R\$ 64.170.095,13 | R\$ 191.042.621,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 45.134.099,08 | R\$ 174.351.201,87 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 7.538.967,20 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 7.538.967,20 | R\$ 0,00 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 273.795,61 | R\$ 134.386,15 |
| DÉBITOS COM FORNECEDORES | | R\$ 273.795,61 | R\$ 134.386,15 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 216.027,98 | R\$ 605.708,48 |
| SALÁRIOS, ENCARGOS E PROVIÕES | | R\$ 216.027,98 | R\$ 605.708,48 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 1.994.703,16 | R\$ 3.125.403,40 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ RECEITA | | R\$ 1.969.207,04 | R\$ 3.095.246,10 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 25.496,12 | R\$ 30.157,30 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 35.110.605,13 | R\$ 124.850.066,94 |
| FILIADOS A PAGAR | | R\$ 35.110.605,13 | R\$ 124.850.066,94 |
| OUTROS DÉBITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 45.635.634,90 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 45.635.634,90 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 1.586.829,78 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 1.586.829,78 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS NACIONAL | | R\$ 1.586.829,78 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E MUTUOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 17.449.166,27 | R\$ 16.691.419,36 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 12.557.600,00 | R\$ 16.157.610,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 12.557.600,00 | R\$ 16.157.610,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 4.891.566,27 | R\$ 14.434.923,36 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 4.891.566,27 | R\$ 14.434.923,36 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (13.901.114,00) |
| DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA | | R\$ 0,00 | R\$ (13.901.114,00) |
| APURAÇÃO DE RESULTADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APURAÇÃO DE RESULTADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 36.932.991,79 |
| RECEITA | | R\$ 0,00 | R\$ 36.932.991,79 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ (2.086.654,67) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | R\$ 0,00 | R\$ (2.086.654,67) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 0,00 | R\$ 34.846.337,12 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (12.405.947,42) |
| (-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL) | | R\$ 0,00 | R\$ (6.814.164,57) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO) | | R\$ 0,00 | R\$ (2.193.381,76) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO) | | R\$ 0,00 | R\$ (676.381,59) |
| (-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO) | | R\$ 0,00 | R\$ (1.436.704,42) |
| (-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO) | | R\$ 0,00 | R\$ (510.332,58) |
| (-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO) | | R\$ 0,00 | R\$ (774.982,50) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 0,00 | R\$ 22.440.389,70 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (9.719.613,36) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 24.277,13 |
| (-) DESPESA COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ (5.309.303,86) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ (3.214.708,82) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.146.313,80) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (73.564,01) |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.818.806,36 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.608.096,87 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.789.290,51) |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 14.539.582,70 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 14.539.582,70 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (4.996.225,61) |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (4.996.225,61) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 9.543.357,09 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 9.543.357,09 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ : 19.207.352/0001-40

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

| Descrição | 12/2023 |
|--|----------------|
| Lucro ou Prejuízo líquido | 9.543 |
| Itens que não afetam o caixa operacional | 12/2023 |
| Depreciação e amortização | -483 |
| Itens que não afetam o caixa operacional | 483 |
| Aum. e dim. das contas de ativo e passivo | 12/2023 |
| +/- Contas a Receber | -11.372 |
| +/- Adiantamentos | 6 |
| +/- Despesas antecipadas | -6.831 |
| +/- Fornecedores | -139 |
| +/- Obrigações trabalhistas | 390 |
| +/- Obrigações tributárias | 1.131 |
| +/- Partes relacionadas | 2.443 |
| +/- Outras Contas a Pagar | 135.375 |
| +/- Clientes LP | 46 |
| Caixa líquido das ativ. op. | 121.048 |
| Fluxo de caixa das ativ. de investimentos | 12/2023 |
| Aquisições de bens do imobilizado/intangível | -3.394 |
| Distribuição de lucros | -13.901 |
| Investimentos | 57 |
| Caixa líquido das ativ. de invest. | -17.238 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | 12/2023 |
| +/- Empréstimos | -9.126 |
| Aumento do Capital | 3.600 |
| Caixa líquido das ativ. de financ. | -5.526 |
| +/- líquido de caixa | 108.310 |
| Caixa no início do exercício | 18.357 |
| Caixa no final do exercício | 126.667 |
| +/- líquido de caixa | 108.310 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 10
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 19.207.352/0001-40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico | Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|----------------------------------|---|-------------------------|------------------------------|------------------|
| | Capital Social (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Distribuição Acumulada (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 12.557.600,00 | 4.891.566,27 | 0,00 | 17.449.166,27 |
| AUMENTO CAPITAL SOCIAL | 3.600.010,00 | | | 3.600.010,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO 2023 | | 9.543.357,09 | | 9.543.357,09 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO PERÍODO | | | (-13.901.114,00) | (-13.901.114,00) |
| Saldo Final em 31.12.2023 | 16.157.610,00 | 14.434.923,36 | (-13.901.114,00) | 16.691.419,36 |

Notas
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras
Em 31 dezembro de 2023 e 2022

Relatório Anual



Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Sócios e Administradores da
Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destaques Financeiros

A Companhia alcançou em 2023 a marca de mais R\$ 1,0 bilhão em Receita de Intermediação, alta de 88% em relação ao ano anterior. Já sua Receita Líquida encerrou 2023 em R\$ 37 milhões (+ 45%) e um EBITDA de R\$ 13,7 milhões (margem de 39,8%). Essa disciplina financeira levou a Companhia a apresentar uma posição de Caixa líquido de R\$ 126 milhões, e zerar sua Dívida Bruta, além de realizar investimentos (capex) na ordem de R\$ 3,4 milhões, especialmente na reforma da nova sede da Companhia, e em aquisição de novos softwares de gestão.

| | 2022 | 2023 |
|--|---------------|---------------|
| (+) Receita de Intermediação Financeira | 559.288 | 1.049.869 |
| (-) Repasses de Intermediação Financeira | -533.871 | -1.012.936 |
| (=) Margem Financeira Bruta | 25.417 | 36.933 |
| Receita Líquida | 24.250 | 34.847 |
| Lucro Bruto | 19.873 | 22.441 |
| % Receita Líquida | 82,0% | 64,4% |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | 11.777 | 9.720 |
| % Receita Líquida | 48,6% | 27,9% |
| Depreciação e Amortização | 201 | 483 |
| % Receita Líquida | 0,8% | 1,4% |
| Ebit ¹ | 6.297 | 13.204 |
| Margem Ebit (% Receita Líquida) | 34,2% | 37,9% |
| Ebitda ² | 8.498 | 13.687 |
| Margem Ebitda (% Receita Líquida) | 35,0% | 39,3% |
| Lucro Líquido | 3.444 | 9.544 |
| Margem Líquida (% Receita Líquida) | 14,2% | 27,4% |
| Disponibilidades | 18.356 | 126.667 |
| Dívida Bruta | 9.109 | |
| Capex (Investimentos em Imobilizado) | 6.763 | -3.394 |
| Patrimônio Líquido | 17.449 | 16.692 |

| Índices Financeiros | | |
|---|-------|-------|
| IL 3 - Índice de Liquidez Geral ((AC+ARLP) / (PC+PELP)) | 1,31x | 1,06x |
| IL C - Índice Liquidez Corrente (AC / PC) | 1,24x | 1,05x |
| ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PELP)) | 1,37x | 1,10x |
| IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PELP) / AT) | 0,73x | 0,91x |
| IECP - Índice de Endividamento (PC / AC) | 0,81x | 0,96x |
| ILJ - Liquidez Instantânea (AD / PC) | 0,41x | 0,73x |
| IPL - Imobilização do Capital (AP / PL) | 0,17x | 0,35x |
| Capitalização (PL/AT) | 0,27x | 0,09x |

¹ Ebit - Formado pelo Ebitda reduzido de depreciação.

² Ebitda - Lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e despesas não recorrentes.



Balancos Patrimoniais
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reals - R\$)

| Ativos | Notas | 2022 | 2023 |
|----------------------------------|-------|---------------|----------------|
| Disponibilidades | 4 | 18.356 | 126.667 |
| Contas a Receber | 5 | 37.576 | 48.948 |
| Despesas de Projetos Antecipadas | 6 | 6 | 6.831 |
| Impostos a Recuperar | | 0 | 0 |
| Circulante | | 55.938 | 182.446 |
| Obrigações Contratuais | | 75 | 29 |
| Aplicações de Longo Prazo | | 57 | 0 |
| Partes Relacionadas | 7 | 5.209 | 2.766 |
| Realizável a Longo Prazo | | 5.341 | 2.795 |
| Imobilizado Tangível | 8 | 2.696 | 4.223 |
| Imobilizado Intangível | 8 | 195 | 1.579 |
| Permanente | | 2.891 | 5.802 |
| Não Circulante | | 8.232 | 8.597 |
| Total do Ativo | | 64.170 | 191.043 |

| Passivos | Notas | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|-------|---------------|----------------|
| Repasses Financeiros | 9 | 35.110 | 124.850 |
| Empréstimos e Financiamentos | 10 | 7.539 | 0 |
| Fornecedores | | 274 | 135 |
| Obrigações Trabalhistas | | 216 | 606 |
| Obrigações Tributárias | | 1.995 | 3.125 |
| Adiantamento de Clientes | | 0 | 45.635 |
| Circulante | | 45.134 | 174.351 |
| Empréstimos e Financiamentos | 10 | 1.570 | 0 |
| Outras Obrigações | | 17 | 0 |
| Exigível a longo prazo | | 1.587 | 0 |
| Capital Social | 11 | 12.558 | 16.158 |
| Reserva de Lucros | | 4.891 | 534 |
| Patrimônio Líquido | | 17.449 | 16.692 |
| Não Circulante | | 19.036 | 16.692 |
| Total do Passivo | | 64.170 | 191.043 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERLY VIEIRA
Data: 22/03/2024 08:29:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Erlly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91



Documento assinado digitalmente
gov.br
FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:18:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabrcio Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

3

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br

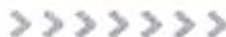
Demonstrações do Resultado do Exercício
Em dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | Notas | 2022 | 2023 |
|--|-----------|----------------|---------------|
| Receita Líquida de Prestação de Serviços | 12 | 24.250 | 34.847 |
| Custos Serviços Prestados | | -4.377 | -12.406 |
| Lucro Bruto | | 19.873 | 22.441 |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | 13 | -11.777 | -9.720 |
| Resultado Operacional antes do Financeiro | | 8.096 | 12.721 |
| Resultado Financeiro Líquido | 14 | -1.858 | 1.819 |
| Receitas Financeiras | | 156 | 3.608 |
| Despesas Financeiras | | -2.014 | -1.789 |
| Resultado antes da Tributação | | 6.238 | 14.540 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | | -2.794 | -4.996 |
| Resultado Líquido do Exercício | | 3.444 | 9.544 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERLY VIEIRA**
 Data: 21/03/2024 08:37:29-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Erly Vieira
 Administrador
 CPF: 228.281.416-91



Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRÍCIO FERRERA LEMOS**
 Data: 21/03/2024 13:20:14-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabrcio Ferreira Lemos
 Contador
 CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reals - R\$)

| | Capital Social | Reserva de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|--------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Saldos Finais em 31/12/2021 | 12.558 | 4.964 | | 17.522 |
| (+/-) Resultado Líquido do Exercício | | | 3.444 | 3.444 |
| Distribuição de Lucros | | -55 | -3.444 | -3.499 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | -18 | | -18 |
| Saldos Finais em 31/12/2022 | 12.558 | 4.891 | | 17.449 |
| (+/-) Resultado Líquido do Exercício | | | 9.544 | 9.544 |
| Aporte de Capital | 3.600 | | | 3.600 |
| Distribuição de Lucros | | -4.357 | -9.544 | -13.901 |
| Saldos Finais em 31/12/2023 | 16.158 | 534 | | 16.692 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERLY VIEIRA**
 Data: 22/03/2024 08:42:32-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Erlly Vieira
 Administrador
 CPF: 228.281.416-91



Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRÍCIO FERREIRA LEMOS**
 Data: 21/03/2024 13:21:15-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Fabrcio Ferreira Lemos
 Contador
 CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

| | 2022 | 2023 |
|---|---------------|----------------|
| EBITDA | 8.297 | 13.204 |
| (+/-) Resultado Financeiro Líquido | -1.858 | 1.819 |
| Fluxo Bruto | 6.439 | 15.023 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | -2.794 | -4.996 |
| (+/-) Capital de Giro | 809 | 118.542 |
| Contas a Receber | -10.003 | -11.372 |
| Despesas de Projetos Antecipadas | -6 | -6.825 |
| Impostos a Recuperar | 73 | 0 |
| Fornecedores | 199 | -139 |
| Repasses Financeiros | 10.795 | 89.740 |
| Adiantamento de Clientes | 0 | 45.635 |
| Obrigações Trabalhistas | 10 | 390 |
| Obrigações Tributárias | -259 | 1.130 |
| Outras Obrigações | 0 | -17 |
| Fluxo Operacional | 4.454 | 128.569 |
| Variação de Imobilizado Tangível e Intangível | 6.763 | -3.394 |
| Aplicações de Longo Prazo | -1 | 57 |
| Dividendos pagos | -3.499 | -13.901 |
| Caixa antes de Financiamento | 7.717 | 111.331 |
| Patrimônio Líquido - Variação | -18 | 3.600 |
| Partes Relacionadas | -4.176 | 2.443 |
| Empréstimos e Financiamentos | 8.290 | -9.109 |
| Garantias Contratuais | 2.324 | 46 |
| Variação de Disponibilidades | 14.137 | 108.311 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br ERLY VIEIRA
Data: 22/03/2024 08:44:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91



Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:22:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabrício Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

6

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card"), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com Matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios com atuação em 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Sua rede credenciada soma mais de 100 mil estabelecimentos, e conta com mais de 100 colaboradores.

Portifólio de Produtos:



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 8 de março de 2024. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3. Sumário das Principais Políticas Contábeis**3.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

3.3.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.3.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.3.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.3.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

3.4.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.5. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7 Imobilizado

3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A Le Card é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|---------------|----------------|
| Conta corrente | 682 | 387 |
| Aplicações Financeiras | 17.674 | 126.280 |
| BTG Pactual | 6.994 | 84.023 |
| Santander | 1.976 | 16.336 |
| Caixa Econômica Federal | 0 | 15.008 |
| Itaú | 5.699 | 9.863 |
| Titulos de Capitalização | 3.005 | 1.050 |
| Total | 18.356 | 126.667 |

(1) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

5. Contas a Receber

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Contas a receber de clientes | 37.576 | 48.948 |
| Total | 39.217 | 48.948 |

6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

7. Partes Relacionadas

| | 2022 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Realizável a Longo Prazo | 5.209 | 2.766 |
| Contas a receber partes relacionadas (a) | 1.641 | 2.766 |
| André Marchiori Polido | 1.784 | 0 |
| Afonso Marchiori Polido | 1.784 | 0 |
| Total | 5.209 | 2.766 |

(a) Refere-se substancialmente a valores a receber referente a contrato de acordo entre Le Card e Cartão da Família Ltda que prevê o reembolso de despesas operacionais da empresa.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado Tangível e Intangível

| | 2022 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| Imobilizado Tangível | 2.696 | 4.223 |
| Imóveis | 1.300 | 1.422 |
| Benefetorias em Imóveis de Terceiros | 0 | 1.307 |
| Equipamentos POS | 1.639 | 1.639 |
| Equipamentos de Telefonia e Informática | 279 | 565 |
| Veículos | 163 | 286 |
| Móveis e Utensílios | 94 | 182 |
| Consórcios | 63 | 104 |
| Depreciação Acumulada | -842 | -1.282 |
| Imobilizado Intangível | 195 | 1.579 |
| Softwares | 243 | 1.656 |
| Marcas e Patentes | 18 | 32 |
| Depreciação Acumulada | -66 | -109 |
| Total | 2.891 | 5.802 |

9. Repasses Financeiros

| | 2022 | 2023 |
|---|---------------|----------------|
| Afilhados a Pagar (a) | 35.110 | 88.273 |
| Cartões e Vouchers em Circulação (b) | 0 | 36.577 |
| Total | 35.110 | 124.850 |

(a) Afilhados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiliados (estabelecimentos comerciais).

10. Empréstimos e Financiamentos

| | 2022 | 2023 |
|--------------------|--------------|----------|
| Curto Prazo | 7.539 | 0 |
| Santander | 7.427 | 0 |
| Banco Brasil | 112 | 0 |
| Longo Prazo | 1.570 | 0 |
| Banco Brasil | 1.570 | 0 |
| Total | 9.109 | 0 |

(i) Os contratos de empréstimos foram liquidados antecipadamente ao longo de 2023.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 12.557.600,00 em 31 de dezembro de 2022), dividido em 16.157.610 cotas (12.557.600 em 31 de dezembro de 2022), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

| Sócios | Participação (%) | Cotas | Capital Social |
|---|------------------|-------------------|-----------------------|
| André Marchiori Polido | 33% | 5.385.870 | R\$ 5.385.870 |
| Afonso Marchiori Polido | 33% | 5.385.870 | R\$ 5.385.870 |
| VCP – Vitória Capital Participações S/A | 33% | 5.385.870 | R\$ 5.385.870 |
| Total | 100% | 16.157.610 | R\$ 16.157.610 |

12. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

| | 2022 | 2023 |
|---|-----------------|-------------------|
| (+) Receitas de Intermediação Financeira | 559.288 | 1.049.869 |
| (-) Repasses de Intermediação Financeira | -533.871 | -1.012.936 |
| (=) Receita Operacional Bruta | 25.417 | 36.933 |
| Deduções Receita Operacional Bruta | -1.167 | -2.086 |
| Impostos sobre Serviços Prestados | -1.167 | -2.086 |
| Receita Líquida de Prestação de Serviços | 24.250 | 34.847 |

(i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Valor Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.

13. Receitas / (Despesas) Operacionais por Natureza

| | 2022 | 2023 |
|--|---------------|--------------|
| Despesas com Pessoal | 5.054 | 5.309 |
| Despesas Gerais | 6.251 | 2.732 |
| Despesas Comerciais | 0 | 1.146 |
| Depreciação e Amortização | 201 | 483 |
| Despesas Tributárias | 346 | 74 |
| Receitas não Operacionais | -75 | -24 |
| Receitas / (Despesas) Operacionais: | 11.777 | 9.720 |

14. Resultado Financeiro Líquido

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Receitas Financeiras | 156 | 3.608 |
| Rendimentos de Aplicação | 154 | 3.546 |
| Juros Auferidos | 2 | 62 |
| Despesas Financeiras | -2.014 | -1.789 |
| Juros sobre Empréstimos | -1.586 | -1.106 |
| Juros e Multas | -57 | -342 |
| Tarifas Bancárias | -371 | -341 |
| Resultado Financeiro Líquido | -1.858 | 1.819 |





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 016365, inscrito no CPF n° 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 01195289677 | 016365 | FABRICIO FERREIRA LEMOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 14:00 SOB N° 20240476964.
PROTOCOLO: 240476964 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404538625. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICES FINANCEIROS

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{182.445.595,25 + 2.795.914,16}{174.351.201,87}$

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{182.445.595,25}{174.351.201,87}$

ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{191.042.621,23}{174.351.201,87}$

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = $\frac{174.351.201,87}{191.042.621,23}$

IEG = 0,91

Vitória/ES, 21 de março de 2024



Documento assinado digitalmente

FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:18:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0



SANDRO LUIZ
ZACHE:0096702
9740

Assinado de forma digital
por SANDRO LUIZ
ZACHE:00967029740
Dados: 2024.03.21 14:41:12
-03'00"

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Representante Legal: Sandro Luiz Zaché
RG 929.214 SPTC-ES / CPF 009.670.297-40

www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

INDICES FINANCEIROS 2023

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = (182.445.595,25 + 2.795.914,16 / 174.351.201,87)

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 182.445.595,25 / 174.351.201,87

ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = 191.042.621,23 / 174.351.201,87

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = 174.351.201,87 / 191.042.621,23

IEG = 0,91

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

**FABRICIO
FERREIRA LEMOS**

Assinado de forma digital
por FABRICIO FERREIRA
LEMOS
Dados: 2025.08.01 16:40:44
-03'00'

Fabício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0

**GERVANDO
THOMPSON DA
SILVA:07912888705**

Assinado de forma digital por
GERVANDO THOMPSON DA
SILVA:07912888705
Dados: 2025.08.04 18:31:45 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Gervando Thompson da Silva
CPF 079.128.887-05
Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA**
19.207.352/0001-40

www.lecard.com.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

INDICES FINANCEIROS 2023

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = (182.445.595,25 + 2.795.914,16 / 174.351.201,87)

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 182.445.595,25 / 174.351.201,87

ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = 191.042.621,23 / 174.351.201,87

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = 174.351.201,87 / 191.042.621,23

IEG = 0,91

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

**FABRICIO
FERREIRA LEMOS**

Assinado de forma digital
por FABRICIO FERREIRA
LEMON
Dados: 2025.08.01 16:40:44
-03'00'

Fabício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0

**GERVANDO
THOMPSON DA
SILVA:07912888705**

Assinado de forma digital por
GERVANDO THOMPSON DA
SILVA:07912888705
Dados: 2025.08.04 18:31:45 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Gervando Thompson da Silva
CPF 079.128.887-05
Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA**
19.207.352/0001-40

www.lecard.com.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : FABRICIO FERREIRA LEMOS |
| REGISTRO..... | : GO-016365/O-0 T-ES |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.952.896-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 18/02/2026 as 09:05:54.

Válido até: 19/05/2026.

Código de Controle: 2515339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ERLY VIEIRA
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AFONSO MARCHIORI POLIDO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE MARCHIORI POLIDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/02/2026 às 13:23 (data e hora de Brasília).

Benefício é ter Le Card.

PROPOSTA COMERCIAL

À,
COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-SP
PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2025.00005138-25
CREDENCIAMENTO N.º 001/2026

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|---------------------------------|---|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA | | | |
| CNPJ: 19.207.352/0001-40 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1307227 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 |
| TELEFONE: (27) 2233-2000 | E-MAIL: licitacao@lecard.com.br | | |
| DADOS BANCÁRIOS: 001 Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Iúna) C. Corrente:18.192-7 | | | |
| DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO | | | |
| NOME: Andreotte Norbim Lanes | NACIONALIDADE: Brasileiro | DATA NASCIMENTO: 25/06/1976 | |
| RG: 1254132 SPTC-ES | CPF: 042.361.317-06 | ESTADO CIVIL: Casado | |
| PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Vitória | UF: ES | CEP: 29.010-360 |
| E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br | | TELEFONE: (27) 99641-2534 / (27)3024-8682 | |


| ITEM | DESCRIPTIVO | QUANT | TAXA | V. UNIT. | V. ANUAL | V. GLOBAL |
|--------------------|---|------------|--------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1 | Vales Alimentação e Vales Refeição, para empregados. | 169 | 0,00% | R\$ 2.344,32 | R\$ 5.150.471,04 | R\$ 25.752.355,20 |
| 2 | Vales Alimentação e Vales Refeição, para estagiários/aprendizes | 31 | 0,00% | R\$ 828,96 | R\$ 308.373,12 | R\$ 1.541.865,60 |
| VALOR TOTAL | | 200 | 0,00% | R\$ 3.173,28 | R\$ 5.458.844,13 | R\$ 27.294.220,80 |

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
Taxa de Administração Proposta: 0,00% (zero por cento).
Valor Total com incidência da Taxa de Administração: R\$ 27.294.220,80.
Marca: Le Card
Modelo: Cartão eletrônico/magnético.
Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias a contar da data dos créditos realizados.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
 DE CARTÕES LTDA
 19.207.352/0001-40**

Documento assinado digitalmente
 **LAIS MOTA DE SOUZA**
 Data: 26/02/2026 15:29:34-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Laís Mota de Souza
 RG 1285467434
 CPF 033.441.485-75
 Analista de Licitação



www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Matriz: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360,
 Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. Antônio Carloman França Chaves e Silva, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal de 16 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses iniciando em 02/08/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.875,19, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao extrato.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br





Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do ES.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Vitória para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri/SP, 02 de agosto de 2022



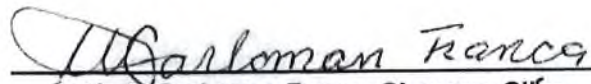
Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Erly Vieira

CPF 228.281.416-91

Administrador



Antônio Carloman França Chaves e Silva

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



Testemunhas

1) Juliana Goulart
Juliana Goulart de Moraes
CPF 139.963.307-40

2) Kaio Henrique R. Medeiros
Kaio Henrique Rodrigues Medeiros
CPF 159.283.667-44



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,

Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/12/2025 18:44:46 que o documento de hash (SHA-256)

4f286735abf7de2ab204159ef57594ee20855dd8893134713c9bd5b518419a7f foi validado em 13/12/2025 18:43:34 através da transação blockchain

0xb88d37144b51915a2620d6fb3ca6f5b781fb8d8768cbbdf01929cdf125c16384 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299988)





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: juridico@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. **Antônio Carloman França Chaves e Silva**, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Por força deste aditamento a Cláusula Terceira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

Clausula Terceira: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

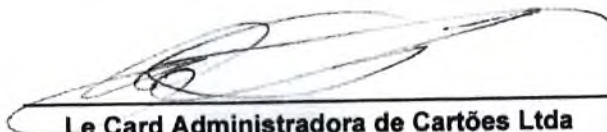
Barueri/SP, 03 de outubro de 2022

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000.
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br





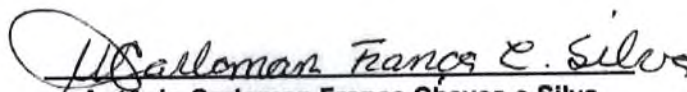
Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Erylly Vieira

CPF 228.281.416-91

Administrador

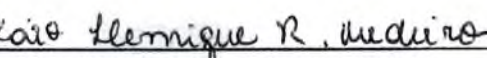


Antonio Carloman França Chaves e Silva

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

Testemunhas

1) 
Juliana Goulart de Moraes
CPF 139.963.307-40

2) 
Kaio Henrique Rodrigues Medeiro
CPF 159.283.667-44

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/12/2025 18:44:46 que o documento de hash (SHA-256)

4f286735abf7de2ab204159ef57594ee20855dd88931347f3c9bd5b518419a7f foi validado em 13/12/2025 18:43:34 através da transação blockchain

0xb88d37144b51915a2620d6fb3ce6f5b781fb8d8768cbbdf01929cdf125c16384 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299988)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f286735abf7de2ab204159ef57594ee20855dd88931347f3c9bd5b518419a7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO E ADITIVO CARLOMAN - CNPJ MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO E ADITIVO CARLOMAN - CNPJ MATRIZ**", faz prova de que em **13/12/2025 18:43:00**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2025 18:44:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb88d37144b51915a2620d6fb3ce6f5b781fb8d8768cbbdf01929cdf125c16384**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
C. R. A.

14.ª REGIÃO: ES
1284

CIA. REGISTRO Nº
VIA
ANTONIO CARLOS FRANCA CHAVES E SILVA

ADMINISTRADOR
habilitado em 19/10/1955
de acordo com a Portaria A-710, de 9/10/1955.

Vit. Da Colômbia de 19 86

PRESENTE DO CIA. 11
FOLGAS DIREITO



VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL. 150.000.000

C. F. A. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
14.ª REGIÃO: ES

ANTONIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA
NOME
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/ANTONIA FRANÇA CHAVES DA SILVA

FILIAÇÃO
BRASILEIRA CE 13 / 06 / 1946
NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIPLOMADO PELA

12 / 12 / 84 37 30 030/84 UFES
REGISTRADO EM LIVRO FLS. N.º LOCAL

REGISTRADO PELO CRA 1284 SOB O N.º EM 04 / 06 / 86

Antonio Carleman França
ASSINATURA DO PORTADOR

PANORAMA



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO
Av. Almirante Barroso, nº 22, 14º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000
Telefone (21) 2517-8178 - <https://www.crn4.org.br/> - E-mail: crn4@crn4.org.br

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026 UF DO CADASTRO: ES

REGISTRADA NO CRN-4 EM: 22/03/2018 SOB O Nº 18200050

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---------------------------------|
| Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | |
| Nome Fantasia: LE CARD | |
| Endereço da Matriz: AV PRCA ISABEL, Nº 629 - ED. VITÓRIA CENTER, SALA 901 - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29010-361 | CNPJ Matriz: 19.207.352/0001-40 |
| Capital Social da Matriz: R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhões de Reais) | |
| Objeto Social: EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | |
| Ramo de atividade relacionado ao registro: 1009 - Alimentação convênio e/ou refeição convênio | |

| DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA |
|---|
| Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES |
| Inscrito(a) em 13/01/2020, no CRN-4 sob o nº 20100055 |
| Responsabilidade Técnica concedida em: 28/04/2025 |

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Certidão emitida em: 08 de maio de 2025.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <https://crn-04.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **014c3e1c-ee3-4d77-8c8a-1547ad0ce1bb**

Documento assinado eletronicamente por **THATIANE ILDEFONSO DE ALMEIDA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em 08/05/2025, às 13:57:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, Vitória/E.S. CEP 29.010-360

E-mail para contato: gestor.financeiro@lecard.com.br

CONTRATADO:

Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES

CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15

Endereço: Avenida Saturnino Rangel Mauro, 3225 - Praia de Itaparica, CEP 29.102-037

E-mail para contato: tathIELly_pereria@hotmail.com

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento nutricional individualizado e como Responsável Técnica de Nutrição (conforme infracitado) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE.

- Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores da Le Card através das consultas clínicas online.
- Realizar sessões de orientação nutricional individuais e/ou em grupo.
- Promover campanhas e palestras sobre alimentação saudável.
- Sugerir melhorias nos cardápios da empresa para garantir opções nutricionalmente adequadas.
- Elaborar relatórios sobre as atividades e resultados dos programas nutricionais.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde e recursos humanos para criar um programa integrado de bem-estar que aborde todos os aspectos da saúde dos colaboradores.
- Responsável Técnico em processos de licitação.

Com as seguintes especificações:

- **Atendimentos Online:** Os atendimentos online serão ofertados de forma individualizada para cada colaborador que desejar ter um acompanhamento nutricional, através de agendamentos via WhatsApp, totalizando em 18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2026 15:11:01 que o documento de hash (SHA-256)
91142bdc8070eaae565463248b7fac93c02b4927bfecd07f8aaafa0f2b65f265 foi validado em 02/02/2026 15:09:39 através da transação blockchain
0xc306768c13befb189371eae274d919754b43c0861d0a8829eeaf4d5b9bbd1c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305753)



vagas por mês. Cada consulta poderá durar até 45 minutos.

Os atendimentos on-line permitirão a cada colaborador flexibilidade de horário, podendo ser fora do seu horário de serviço, de acordo com a agenda da CONTRATADA.

Os planos alimentares serão disponibilizados em até 72 horas após o atendimento online, de forma qualitativa e quantitativa, de acordo com o objetivo de cada indivíduo ou sua comorbidade. O plano alimentar será disponibilizado por meio de aplicativo on-line, podendo também ser enviado em formato PDF, caso o paciente deseje receber o plano além do aplicativo.

Os pacientes poderão tirar dúvidas no aplicativo e de forma mais eficiente pelo WhatsApp de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas.

Cada paciente terá o retorno agendado conforme necessidade.

- Disponibilidade Presencial na Empresa: A CONTRATADA realizará atendimentos presenciais na empresa por meio de encontros trimestrais, com duração total de 4 horas. O tempo poderá ser dividido a fim de atender as duas empresas - Le Card e Cartão da Família - ou usar todo o tempo concentrado em um único local. Essa disponibilidade presencial poderá ser utilizada para palestras, orientações para empresa, atendimento individual presencial quando necessário. A CONTRATADA, *quando necessário*, também estará disponível uma sexta-feira no mês, das 14:30 às 17:00 horas, para uma visita adicional à empresa, acordado a melhor data para ambos (CONTRATADA e CONTRATANTE), sem adição de custo para CONTRATANTE.
- Consultoria via WhatsApp: Além dos atendimentos online e presencial para empresa, a CONTRATADA também oferecerá suporte contínuo via WhatsApp. Estará disponível para consultas rápidas e orientações das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Responsabilidade Técnica: Todo o processo de orientação nutricional será conduzido com a responsabilidade técnica adequada, garantindo a qualidade e eficácia das intervenções propostas, assim como a participação das licitações.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Cláusula 2ª: A CONTRATADA obriga-se a:



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2026 15:11:01 que o documento de hash (SHA-256)
91142bdc8070eaae565463248b7fac93c02b4927bfecd07f8aaafa0f2b65f265 foi validado em 02/02/2026 15:09:39 através da transação blockchain
0xc306768c13befb189371eae274d919754b43c0861d0a8829eaf4d5b9bbd1c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305753)



- a) Executar os serviços com zelo e diligência;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento individualizado;
- c) Manter comunicação constante com o CONTRATANTE sobre o progresso e qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento coletivo (exemplo: espaço para palestras, retroprojektor), salvo disposição em contrário;
- c) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula 4ª: Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.213,00 (cinco mil e duzentos e treze reais), conforme as seguintes condições:

- a) Emissão e envio da nota fiscal pelo MEI até o primeiro dia útil de cada mês;
- b) Pagamento efetuado até o quinto dia útil de cada mês;
- c) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) em cota única ou parcelado, mediante apresentação de boleto emitido pelo próprio CRN.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª: O prazo para a execução dos serviços não terá data de validade, sendo contado a partir de 01 de fevereiro de 2026. O valor estabelecido na Cláusula 4ª será reajustado anualmente e automaticamente, a partir de fevereiro de 2027, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado até janeiro do respectivo ano. A nota fiscal referente ao mês de fevereiro será emitida no mês de março, já considerando o valor reajustado. Poderá haver, ainda, mediante acordo entre as partes, nova atualização do valor futuramente, caso se faça necessária em razão da inflação ou de outros fatores econômicos relevantes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 6ª: O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 90 dias;
- b) Imediatamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



DAS PENALIDADES:

Cláusula 7ª: O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato resultará no cancelamento do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

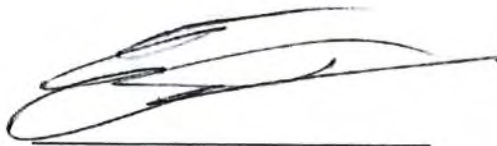
Cláusula 8ª: As partes elegem o foro da comarca de Vitória, estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Vitória/E.S., 01 de Fevereiro de 2026.

Kathe elly Pereira Polezes

Assinatura da Contratada
TathIELLY P. Polezes
CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15



Representante da Contratante
Le Card
CNPJ: 19.207.352/0001-40



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91142bdc8070eaae565463248b7fac93c02b4927bfecd07f8aaafa0f2b65f265** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO LE NUTRI 2026**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO LE NUTRI 2026**", faz prova de que em **02/02/2026 15:09:40**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2026 15:11:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb306768c13befb189371eae274d919754b43c0861d0a8829eeaf4d5b9bbd1c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Receita
Estadual**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao pedido feito, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada à AV PRINCESA ISABEL Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO, VITÓRIA/ES – CEP 29.010-361**, até a presente data, não possui CNAES de interesse da SEFAZ (art. 15 c/c art.40-A do RICMS/ES aprovado pelo Decreto n.º: 1.090-R, de 25/10/2002), a qual **NÃO** lhe obriga à Inscrição Estadual no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS desta Secretaria da Fazenda, conforme determina a legislação vigente do imposto.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Juliana Valle Brandão Costa

Chefe Adjunto Agência da Receita Estadual de Vitória

NF: 2581744

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA VALLE BRANDAO COSTA
CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 06/02/2026 13:19:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 13:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA VALLE BRANDAO COSTA (CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I - ARE VITORIA -
SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W3JRD2>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001735040

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 19.207.352/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/12/2025**, válida até **06/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.0B3D.5461.0647**





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202600848**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 19207352000140 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 15/01/2026 às 17:29h.

Validade: 15/01/2026 a 16/03/2026 .

Vitória-ES, 15 de Janeiro de 2026 .

Autenticação Eletrônica: 25C9.3F813.0F5F0

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADORA BRASCRES Cia BRASILEIRA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS como LOCATÁRIA Le Card Administradora de Cartões LTDA.

BRASCRED, CIA BRASILEIRA de Credito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ sob nº 60.728.524/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS GUILHERME LIMA**, portador do CPF nº 035.988.887-91, daqui por diante identificada como **LOCADORA**.

LOCATÁRIA LeCard ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ERLY VIEIRA**, portador do CPF nº 228.281.416-91, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, dos imóveis sito nesta Capital na Avenida Princesa Izabel, nº 629, salões 901/902, Ed. Vitória Center, registrados no Cartório de Registro da 1ª Zona de Vitória, matrícula nº 3714, de propriedade da **LOCADORA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é indeterminado, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: A **LOCATÁRIA** pode desocupar a qualquer momento, com aviso prévio de 60 (sessenta dias), ou, de imediato, com o pagamento dos 60 (sessenta) dias referentes ao aviso prévio, ficando pactuado neste ato, multa no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga pela **LOCADORA** ou **SUCESSORA**, caso a **LOCATÁRIA** seja obrigada a desocupar antes de ter decorridos 05 (cinco) anos após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel inicial mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será pago até o dia 04 (quatro) do mês seguinte ao vencido, através de boleto, em moeda corrente nacional, no endereço da **LOCADORA** ou em outro local designado expressamente pela mesma.

Parágrafo primeiro: O aluguel convencionado nesta cláusula poderá ser reajustado, a cada 01 (um) ano, em comum acordo entre as partes, sendo no mínimo com base no índice do INPC, a partir da vigência do contrato em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo segundo: Fica expressamente convencionado que se, na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, vier a ser extinto o índice de atualização locatícia escolhido, este será substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.

Parágrafo terceiro: A **LOCATÁRIA** terá uma carência de 90 (noventa) dias para o pagamento do 1º aluguel, pagando este somente em 04 de junho de 2023, referente a locação do mês de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALOCATÁRIA pagará juntamente com o aluguel, todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidirem sobre os imóveis, durante a vigência da relação locatícia.

Parágrafo único: Ficará a cargo da LOCATÁRIA, os pagamentos de IPTU, SPU e taxa de condomínio, incidentes sobre os imóveis locados a partir de 01 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: É a LOCATÁRIAa responsável pelas multas, juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios, ou quaisquer outros ônus que forem devidos em decorrência do não pagamento nos prazos fixados do aluguel ou quaisquer outros encargos pelos quais é responsável nos termos da Lei e do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A LOCATÁRIA, declara ter recebido o imóvel em precário estado de uso, devendo o mesmo sofrer reformas, nos termos da cláusula sétima, conforme laudo de vistoria *in loco*.

CLÁUSULA SEXTA: Os imóveis descritos no preâmbulo deste contrato serão locados EXCLUSIVAMENTE PARA FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES e/ou outro ramo que seja conveniente à atividade comercial da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica autorizada a LOCATÁRIA a realizar todas as obras necessárias para o seu funcionamento, inclusive efetivar a ligação interna entre os salões 901/902 a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: ALOCATÁRIA terá direito de retenção ou indenização por obras e benfeitorias, caso o contrato de locação seja rescindido por qualquer motivo, sem culpa da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA NONA: A LOCADORA cederá em COMODATO, 15 (quinze) vagas de garagem no Edifício Julho, que serão disponibilizadas 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato e após este prazo, será da LOCATÁRIA a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, SPU e taxa de condomínio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo a LOCADORA dar por rescindido de pleno Direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista a LOCATÁRIA direito a qualquer indenização ou reclamação: a) se a LOCATÁRIA não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) se a LOCATÁRIA usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado.

Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido de pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência à colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc. na parte externa do imóvel, deverá ser previamente acordado com a LOCADORA o local apropriado para instalação, observando sempre a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA não terá direito a reter o pagamento do aluguel, ou qualquer outra quantia devida nos termos do presente contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quaisquer tolerâncias ou concessões da **LOCADORA** para com a **LOCATÁRIA**, quando não manifestado por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não alterarão as obrigações estipuladas neste instrumento.

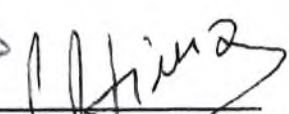
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Durante a vigência da locação fica assegurado à **LOCADORA** o direito de visita ao imóvel para verificação do bom cumprimento deste contrato mediante comunicação prévia da **LOCATÁRIA** com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Vitória, ES, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento contratual.


E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por duas testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2023.

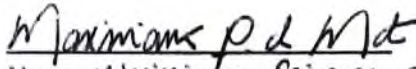
CARTÓRIO
3º OFÍCIO



BRASCRED Cia Brasileira de ...
Credito, Financeiro e Investo ...
CNPJ60.728.524/0001-25

CARTÓRIO
3º OFÍCIO


Le Card Administradora de Cartões LTDA
CNPJ 99.207.352/0001-40

Testemunhas:


Nome MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
CPF 035.903.917-07


Nome RENZO ZERMAN
CPF 052.729.777-18

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 120 - Ed. Blue Chip Bascos Capital - Caixa 07-12 - Praia do Gantois
CEP: 29.042-290 - Vitória - ES - Tela: 27.3245-1048 / 5022-6971



Reconheço por semelhança a firma de CARLOS GUILHERME LIMA, GERVANDO THOMPSON DA SILVA. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/02/2023, 09/54/48.

Deislany Kippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.GBA2214.09179
Emolumentos: R\$ 13,48 Encargos: R\$ 4,08 Total: R\$ 17,56
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

